



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020

Nº 5.582



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.658, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Altera a Lei 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 01, de 22 de janeiro de 2020, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Antônio Andrade, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 2.409, de 16 de novembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 21.

III - esteja em efetivo exercício nas unidades do Poder Judiciário ou cedido a órgão integrante da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

.....

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo aplica-se apenas às investiduras ocorridas após a vigência da Lei Complementar nº 126, de 17 de dezembro de 2019, resguardado aos atuais servidores o desenvolvimento funcional nos interstícios de 12 meses.

Art. 22.

.....

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo aplica-se apenas às investiduras ocorridas após a vigência da Lei Complementar nº 126, de 17 de dezembro de 2019, resguardado aos atuais servidores o desenvolvimento funcional nos interstícios de 12 meses.

.....” (NR)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22
AGETO	25
ATS	29
ATI	29
TERRATINS	30
DETRAN	30
FAPT	31
NATURATINS	32
JUCETINS	33
UNITINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2019.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 14 dias do mês abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 400 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ARINALDO ARAÚJO DA SILVA, matrícula 1017357-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Tecnologia da Informação - FCTI-1, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 401 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO) - FCBM-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO:

1. REINALDO RODRIGUES SOARES, matrícula 950996-1;
2. SILVIO SILVA SILVEIRA, matrícula 1064924-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 402 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DIOGENES MADEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Sistema Integrado de Operações-SIOP - DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 406.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

I - a Portaria CCI nº 398 - DISP, de 30 de março de 2020, publicada na edição 5.573 do Diário Oficial do Estado;

II - o Ato nº 262 - DSG, de 6 de março de 2020, publicado na edição 5.558 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 408 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir das seguintes datas:

1. ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1272136-3, FCTI-1, 13 de abril de 2020;
2. HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO, matrícula 862003-2, FCTI-4, 6 de abril de 2020;

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 409 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula 11585960-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Escolta de Unidade Prisional Porte IV - FCPS-4, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 2 de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 410 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO para exercer o cargo de Secretária Executiva do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 442 - DISP, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Tecnologia da Informação - FCTI-4 o servidor EDIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11221780-1, lotado na Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 2 de abril de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 446 - DISP, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO) - FCBM-5, os servidores adiante indicados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO:

1. FAUSTINO RIBEIRO GOMES, matrícula 706052-1;
2. REGIS DEAN NEVES MOURÃO, matrícula 853206-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 450 - RVG, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 12 de fevereiro de 2020, a Portaria CCI nº 1.502 - CSS, de 13 de dezembro de 2019, publicada na edição 5.506 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa VÂNIA MARIA COSTA PARRIÃO AZEVEDO, matrícula 445566-2, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 004/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

Dispensa licitação para aquisição de materiais.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando o Estado de Calamidade Pública no Estado do Tocantins, assim declarado no Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, em razão da pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2;

Considerando a necessidade da aquisição de EPIs e materiais de limpeza para viaturas e instalações do Corpo de Bombeiros;

Considerando que o art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviço, destinados a atender as ações relacionadas à calamidade pública;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para aquisição de EPIs e material de limpeza, mediante contratação direta com as empresas DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE ME (CNPJ: 11.226.934/0001-62), RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI (CNPJ: 15.453.449/0001-82), MJ COMERCIAL (CNPJ: 21.348.472/0001-00), BRILHANTS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ: 19.581.849/0001-24), no valor total de R\$ 79.998,74 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme Processo nº 2020 10070 000016.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral

ORDEM DE SERVIÇO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, a dar início à EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO QCG (PALMAS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS, em Palmas - TO, na conformidade do contrato 003/2020, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis da data de recebimento desta O.S., sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 12 de março de 2020.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 01/2020-SPC/DGP**

Determina férias coletivas aos servidores civis, conforme Decreto nº 6.073 e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, prevê que cabe ao aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual determinar, aos servidores, o gozo imediato de férias regulamentares e licença-prêmio, assegurada apenas a permanência de número mínimo de agentes públicos necessários a atividades essenciais e de natureza continuada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.073, de 24 de março de 2020, que determina a antecipação das férias escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, anteriormente previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2020, passarão a ocorrer no período de 25 de março a 23 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde dos servidores neste momento de calamidade pública decorrente da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR aos servidores civis abaixo relacionados, o usufruto de suas férias regulamentares, referentes ao exercício 2019, para fruição no mês de abril de 2020, conforme especificado:

Nº FUNC.	NOME	CARGO	UNIDADE	GOZO
11656026	AMANDA APARECIDA CAVALCANTE SOUSA	Monitor Educacional	CCM I	25/03/2020 A 23/04/2020
981294	MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS	Auxiliar Administrativo	CCM I	25/03/2020 A 23/04/2020
239930	ABNER GOMES BRELAZ JUNIOR	Assistente Administrativo	CCM II	25/03/2020 A 23/04/2020
11658240	PEDRO HENRIQUE SANTOS BATISTA	Monitor Educacional	CCM II	25/03/2020 A 23/04/2020
11543000	GENITA MATEUS FONSECA	Analista em Educação	CCM II	25/03/2020 A 23/04/2020
11543019	ROSIMEIRE ROSA DA SILVA SALES	Analista em Educação	CCM II	25/03/2020 A 23/04/2020
11658258	JORELL DA COSTA SOUSA	Monitor Educacional	CCM III	25/03/2020 A 23/04/2020
11543051	MICHEL GOMES OLIVEIRA	Monitor Educacional	CCM III	25/03/2020 A 23/04/2020
116802421	VERÔNICA ALVES DE CARVALHO	Assistente III	CCM III	25/03/2020 A 23/04/2020
897120	ELISANGELA DE JESUS SILVA MENDES	Analista em Educação	CCM IV	25/03/2020 A 23/04/2020
11658991	JORDANA MARQUES SILVA	Monitor Educacional	CCM V	25/03/2020 A 23/04/2020
11658584	ESTER ALVES DA SILVA	Monitor educacional	CCM VI	25/03/2020 A 23/04/2020
11659513	PEDRO HENRIQUE SHIMASAKI DA SILVA	Monitor Educacional	CCM VIII	25/03/2020 A 23/04/2020
11584068	LUCIENE FONSECA FIGUEIREDO PIMENTEL	Analista em Educação	CCM VIII	25/03/2020 A 23/04/2020
11658312	KAREN CUNHA GOMES MOREIRA	Monitor Educacional	CCM IX	25/03/2020 A 23/04/2020
11655623	ANNA KAROLLYNE MARIA MENDES CORREIA	Monitor Educacional	CCM X	25/03/2020 A 23/04/2020
11651008	MARIA GABRIELA BORGES DOS SANTOS	Monitor Educacional	CCM X	25/03/2020 A 23/04/2020
11658894	IZAIAS DA SILVA RAMOS	Monitor educacional	CCM XI	25/03/2020 A 23/04/2020

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 02/2020-SPC/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 02/2020-SPC/DGP

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	170.957.942-00	239930-2	Abner Gomes Brelaz Junior	97,00	2018
2	654.450.665-68	795206-4	Adriana Santos Souza	100,00	2018
3	577.534.901-68	693483-3	Almice Da Silva Dias Arruda	91,33	2018
4	600.226.801-44	724984-3	Analia Monteiro De Souza	99,40	2018

5	000.996.681-14	1270230-1	Ana Patricia Dos Santos	100,00	2018
6	057.322.063-88	1285882-1	Andre Luis Freitas Lino	100,00	2018
7	170.192.144-87	239395-1	Antonio Ferreira Da Silva	95,20	2018
8	254.105.391-68	323047-3	Antonio Martins Barros	95,40	2018
9	049.418.901-08	1285521-1	Barbara Vasconcellos Duarte	97,47	2018
10	011.673.433-79	11155221-1	Carla Rafaela Dos Santos Castro	92,80	2018
11	713.374.661-15	826380-1	Carlessandra Queiroz Silva	89,00	2018
12	810.170.301-20	916204-1	Charles Lindbergh Gomes Da Silva	96,40	2018
13	484.649.701-10	592599-1	Cherlory Honorato De Melo	93,20	2018
14	018.595.201-11	11219955-1	Cinthia Alves Coelho	93,60	2018
15	691.744.901-68	1288334-1	Claudinete Maria Da Silva Oliveira	99,13	2018
16	526.535.361-53	636580-1	Claudinete Silva Dantas Pereira	90,87	2018
17	548.927.671-15	664379-1	Claudio Oliveira Nunes	91,40	2018
18	689.124.981-34	807373-2	Clayton Pinheiro Do Amaral	99,40	2018
19	590.225.741-72	708188-1	Cleide Alves Dos Anjos	99,80	2018
20	806.786.961-87	908785-3	Clenair Barbosa De Carvalho Dias	100,00	2018
21	252.500.513-91	320691-1	Clele Maria Brito Padilha	98,67	2018
22	360.340.101-87	452224-2	Cleuza Lima De Oliveira	100,00	2018
23	412.813.733-20	516962-1	Cristiano Virgino De Sousa	93,07	2018
24	028.962.151-82	11220503-1	Daiana Mathias	95,07	2018
25	055.908.574-57	147518-8	Daniela Aparecida Da Conceicao	95,20	2018
26	549.637.961-04	665700-1	Deuseny Sousa Wanderley	88,80	2018
27	133.294.992-49	207989-1	Dirce Borges Da Silva	93,40	2018
28	806.268.661-20	906491-3	Dominga Maria Martins Formiga	98,60	2018
29	194.160.161-87	261650-2	Domingos Carvalho	88,87	2018
30	526.459.401-53	635549-3	Edinalva Alves De Castro	90,60	2018
31	612.328.231-04	736597-2	Eliana Carlos Wanderley Valadares	93,87	2018
32	784.485.731-53	878021-1	Eliane Da Conceicao Gomes	99,00	2018
33	005.639.901-47	57724-2	Elizabeth Caroline De Souza	96,00	2018
34	022.698.931-31	1271709-1	Ellen Cerqueira Figueiredo Wisniewski	100,00	2018
35	708.935.511-04	821382-1	Elves Kerllen Cardoso Mesquita	98,60	2018
36	534.776.771-53	654726-1	Elza Araujo Lima Vieira	95,40	2018
37	389.382.271-20	496318-1	Elza Maria Gomes Barreira Da Silva	92,60	2018
38	333.177.711-00	419762-2	Enaldo Rodrigues Da Costa	93,93	2018
39	810.295.431-00	916400-3	Erlane Peregrini Da Silva Campos Almeida	84,40	2018
40	018.932.101-62	1280252-1	Evaneide Santos Da Silva	99,00	2018
41	002.686.651-09	43040-6	Fabiana Carvalho Dos Santos	96,00	2018
42	908.137.071-53	1023756-1	Faustina Dias Lustosa	90,40	2018
43	155.601.471-68	222875-3	Fideles Lopes Da Conceicao	93,07	2018
44	236.572.431-00	306025-1	Gilvenio Ribeiro Dos Santos	95,87	2018
45	477.240.561-53	588493-2	Glauca Alves Gomes	97,60	2018
46	927.338.751-91	1040936-1	Gleiciano Dos Santos De Lima	100,00	2018
47	008.033.114-94	1277480-1	Gleidistania Gomes Cavalcanti Bo	100,00	2018
48	731.985.521-68	11224444-1	Grazielle Aparecida De Souza Valim	98,80	2018
49	472.704.111-15	583161-1	Helene Aguiar Costa Martins	97,33	2018
50	836.300.581-91	946646-3	Hildete Alves Da Costa Arruda	98,60	2018
51	431.503.221-20	537667-2	Irani Teixeira Fontoura Costa	96,67	2018
52	618.815.541-04	749646-5	Irenilde Santos Menezes	96,20	2018
53	022.025.341-21	11149892-2	Jessica Batista Peixoto	98,40	2018
54	287.262.208-06	362739-1	Jonimar Marques Policarpo	93,60	2018
55	827.319.421-34	935960-3	Jose Alves Da Silva Filho	100,00	2018
56	306.399.130-91	386872-1	Jose Francisco Flores Maia	95,40	2018
57	789.537.071-53	884290-1	Jose Santana Dias Carreiro	92,93	2018
58	440.655.233-20	551743-2	Jose Veniro Pereira Teixeira	94,60	2018
59	469.829.491-68	578190-2	Kesia Pereira Da Silva Carvalho	99,80	2018
60	330.376.981-87	412974-1	Laila Maria Barbosa Da Silva Macedo	87,00	2018
61	038.068.001-70	1273086-1	Larissa Lemos De Andrade	92,40	2018
62	806.442.361-91	907203-4	Leilian Pereira Alves	100,00	2018
63	044.224.801-62	1285041-1	Lucas Pereira Cavalcante	96,00	2018
64	597.221.181-53	718042-3	Luzia Barbosa Almeida	99,20	2018
65	423.041.642-34	528174-4	Luzleide De Franca Macedo	99,40	2018
66	035.824.391-27	11168820-1	Magna Pereira Avila Martins	98,27	2018
67	766.946.319-87	855525-2	Marcelo Carvalho Bueno	96,60	2018
68	987.137.521-20	1087444-1	Marcivanira Pereira De Sousa	100,00	2018
69	012.712.191-90	86384-1	Marcus Vinicius De Oliveira Marques	93,40	2018
70	320.923.341-15	402040-4	Maria De Fatima Rodrigues Santos	97,60	2018

71	352.640.553-00	443624-2	Maria De Jesus Barbosa Campos	99,20	2018
72	380.847.321-53	478912-1	Maria Francisca Da Conceição De Abreu Teixeira	97,40	2018
73	618.885.161-00	751033-3	Maria Inez Dos Santos Alves	99,20	2018
74	929.160.231-00	1043587-1	Maria Luiza Soares De Oliveira	93,80	2018
75	534.030.701-82	651476-1	Mariana Aparecida Tavares De Sousa	91,40	2018
76	426.713.531-20	533455-3	Marina Azevedo De Oliveira Santos	100,00	2018
77	767.849.831-49	857169-1	Marinalva Barros De Melo	95,07	2018
78	527.895.941-04	642414-3	Mario Lucio Martins De Sousa	93,87	2018
79	576.555.451-20	688669-1	Marly Rocha Feitosa	92,20	2018
80	867.899.451-72	982456-5	Marly Toquato Silva	95,00	2018
81	866.618.681-04	981294-1	Merlin Giovanni Da Silva Reis	97,20	2018
82	530.918.681-68	646596-2	Mona Cristina Do Prado Aranha Lima	95,53	2018
83	897.747.011-00	1015532-1	Neiva Castanheira Dos Reis	97,80	2018
84	262.736.831-15	331305-3	Neizi Jose De Souza	96,80	2018
85	726.390.594-91	833839-3	Nilmaci Vieira De Melo	91,80	2018
86	210.174.842-87	275030-1	Nilton Almeida Da Cunha	99,00	2018
87	643.761.251-72	783046-1	Nilza Batista Borges	91,13	2018
88	765.140.131-04	853450-1	Noemi Lourenco De Alexandria Oliveira	99,80	2018
89	776.179.911-34	867590-3	Normando Barbosa Fernandes	95,47	2018
90	009.612.585-35	11144262-2	Nunia Pereira De Souza Mello	97,20	2018
91	344.710.143-15	433590-2	Oriando Ferreira Guimaraes	95,80	2018
92	282.523.901-10	356740-2	Osmar Pinto	84,53	2018
93	043.025.971-94	1273388-1	Paula Hortencia Freitas Vasconcelos	99,20	2018
94	523.652.986-72	633528-2	Paulo Cristiano Luz Frade	93,73	2018
95	051.848.096-86	144426-1	Pedro Henrique Goncalves Barbosa	98,67	2018
96	454.694.581-72	565894-1	Raimundo Fernandes Neto	99,80	2018
97	202.428.911-87	272210-1	Regina Coeli Mourao Silva	98,40	2018
98	809.984.021-68	915900-2	Regina Oliveira Da Luz Franca	99,40	2018
99	303.181.651-04	11188804-1	Revina Carvalho De Sousa	79,00	2017
100	722.373.927-49	832446-3	Rosimeire Vilarins Da Rocha Sousa	93,40	2018
101	295.108.721-72	372691-2	Sebasiao Fonseca Da Rocha	90,33	2018
102	980.248.681-72	11235780-1	Suziane Santos Da Silva Vieira	97,27	2018
103	530.100.001-20	644368-4	Tania Maria Castanheira Dos Reis Santos	93,40	2018
104	027.091.469-24	1158171-4	Tatiana Cristina Mourao	100,00	2018
105	032.839.611-74	11181419-1	Thays Araujo Pereira	97,60	2018
106	028.544.481-62	1272268-1	Thays Stephane Mota Rocha	100,00	2018
107	589.294.601-00	707494-3	Valdene Ribeiro Dos Santos Saraiva	99,20	2018
108	012.964.351-30	11153008-1	Vanessa Maia Roberto De Melo Lima	97,07	2018
109	354.494.971-72	445566-2	Vania Maria Costa Parrao Azevedo	97,33	2018
110	385.495.651-72	483373-2	Veronica Martins Paulino Sousa	99,00	2018
111	376.928.901-20	472818-5	Vilma Ana Da Costa Cunha	96,80	2018
112	692.334.031-49	810918-1	Weilian Inocencio Dos Santos Paiva	100,00	2018

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de abril de 2020.
Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 38/2020/CONF, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE PEREIRA BRITO, número funcional 546152, Corregedora-Geral do Estado, para, sem prejuízos de suas atribuições, prestar apoio técnico às ações pertinentes aos procedimentos e metodologias destinados à execução das atividades de Ouvidoria e Transparência, nesta Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB/Nº 42, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**
PROCESSO: 2020/09060/000155

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.226.934/0001-62, para "aquisição de material permanente" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 2.063,30 (dois mil e sessenta e três reais e trinta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA PGE/GAB/Nº 43, DE 13 DE ABRIL DE 2020.
PROCESSO: 2020/09060/000156

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.606.697/0001-77, para "aquisição de material de consumo" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 165,90 (cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Art. 2º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.698.093/0001-30, para "aquisição de material de consumo" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 1.698,00 (hum mil seiscentos e noventa e oito reais).

Art. 3º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.285.410/0001-02, para "aquisição de material de consumo" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 246,51 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA PGE/GAB/Nº 44, DE 13 DE ABRIL DE 2020.
PROCESSO: 2020/09060/000157

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.606.697/0001-77, para "aquisição de material de expediente" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 2.312,35 (dois mil trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, M AMARAL MELO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.356.670/0001-31, para "aquisição de material de expediente" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 94,91 (noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

Art. 3º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.698.093/0001-30, para "aquisição de material de expediente" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 1.520,50 (hum mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Art. 4º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.891.838/0001-36, para "aquisição de material de expediente" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

Art. 5º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.632.395/0001-40, para "aquisição de material de expediente" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA PGE/GAB/Nº 45, DE 13 DE ABRIL DE 2020.
PROCESSO: 2020/09060/000158

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, R/C, CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.015.659/0001-06, para "aquisição de material elétrico" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais).

Art. 2º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, M AMARAL MELO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.356.670/0001-31, para "aquisição de material elétrico" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais).

Art. 3º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, O & MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.638.290/0001-57, para "aquisição de material elétrico" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA PGE/GAB/Nº 46, DE 13 DE ABRIL DE 2020.
PROCESSO: 2020/09060/000159

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.085.446/0001-66, para "aquisição de material de consumo" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 2.587,40 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Art. 2º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.015.659/0001-06, para "aquisição de material de consumo" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 618,55 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 1.535/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000244
INTERESSADO(A): ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 686600/2
CPF: 575.754.441-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Papiloscopia
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor André Luiz Torres Gomes, na condição de Diretor Secretário Geral da Federação Estadual das Associações de Policiais Cívicos do Tocantins - FEAPOL, no período de 08.03.2020 a 30.10.2023, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 3.236, de 29 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.903, de 05 de julho de 2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Republicado

Processo nº: 2020/23000/000834
Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020
Partícipe I: Secretaria da Administração
Partícipe II: Fenixsoft Gestão de Softwares e Consignados Ltda - FENIXSOFT
CNPJ: 07.093.895/0001-03
Objeto: Uso do sistema Nconsig de gestão de crédito consignado junto à folha de pagamento do Executivo Estadual
Data da Assinatura: 13/04/2020
Vigência 24 (vinte e quatro) meses a partir da efetiva implantação do referido sistema
Signatários: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração, Albérico Rodrigues da Silva e Maria Iara da Silva Chaves - Representantes da Empresa

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 030, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 195 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor GENILO ALVES LIMA, CPF Nº 222.184.833-00, matrícula nº 290546-1, suspensas pela PORTARIA Nº 023/2020/SEAGRO/GASEC, de 19/02/2020, publicada no DOE Nº 5.550, DE 21/02/2020, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, para que sejam usufruídas no período de 13/04/2020 a 12/05/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018

PROCESSO: 2018/17010/0065
CONTRATO: 04/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A
CNPJ: 25.086.034/000-71
OBJETO: O Termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 041/2018 nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
FINALIDADE: O termo de contrato trata de contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica.
FIRMADO EM: 03/04/2020
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência" do Contrato nº 041/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 05 de abril de 2020 e findando-se em 05 de abril de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92
FONTE: 0100666998/0240666998
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante, Alankardek Ferreira Moreira e Alessandro Brum pela contratada.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014

PROCESSO: 2014/17010/000203
CONTRATO: 029/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA.
CONTRATADA: CLIP CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA-ME
CNPJ: 20.043.500/0001-18
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2014, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93.
FINALIDADE: A presente locação de imóvel situado na Quadra 112 Sul, Rua SR, Nº 05, Conjunto 09, Lote 18, CEP: 77020-174, Palmas/TO, para atender a finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações do Almoarifado e do Setor de Patrimônio da Secretaria da Cidadania e Justiça
FIRMADO EM: 08/04/2020
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 029/2014, prorrogando-se a vigência a partir de 11 de abril de 2020 e findando-se em 11 de abril de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0240666666
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela locatário, Antônio Augusto Constantin, pelo locador.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 018/GABSEC, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias da servidora KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula nº 1083910-8, no período de 15/04/2020 a 14/05/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****CONSELHO ESTADUAL EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 105, DE 08 DE ABRIL DE 2020.****PORTARIA-SEDUC Nº 596, DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO, número funcional 833359-4, CPF: 724.816.500-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas/aulas mensais, no período de 2 a 15 de março de 2020, no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Lajeado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 598, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. JULIO KAMER RIBEIRO APINAJE, número funcional 125596-3, CPF: 031.031.361-96, Professor Normalista, para ministrar 8 horas/aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 15 de março de 2020, na Escola Indígena Tekator, no Município de Tocantinópolis;

2. SILIVAN OLIVEIRA APINAGE, número funcional 98714-3, CPF: 016.694.921-33, Professor Normalista, para ministrar 8 horas/aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 15 de março de 2020, na Escola Indígena Tekator, no Município de Tocantinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 634, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. FRANCISCO RODRIGUES DE FRANCA FILHO, número funcional 1207938-1, CPF: 768.484.503-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 15 de março de 2020, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

“Estabelece formas de reorganização do Calendário Escolar/ 2020 e define o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19)”.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo seu Regimento Interno, com fulcro na Indicação CEE-TO nº 003/2020, de 06 de abril de 2020; e tendo em vista o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19, previsto no Decreto Governamental nº 6.072, de 21 de março de 2020 - (DOE nº 5.567):

Considerando o que dispõe o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que o artigo 227 da mesma Lei confirma ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando o artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente, dispõe que aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo Novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo Novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.070, de 18 de março de 2020 que declara Situação de Emergência no Tocantins, em razão da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19; e adota outras providências:

Considerando o Decreto Estadual nº 6.071, também do dia 18 de março de 2020, que determina ação preventiva para o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 que reitera a necessidade de intensificar as ações de enfrentamento da emergência de saúde, de forma primordial, resguardando o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus;

Considerando que uma das principais medidas para conter a disseminação do novo Coronavírus é o isolamento e o distanciamento social, conforme orientação das autoridades sanitárias;

Considerando a importância de contribuir com o bem comum, resguardando as famílias e, conseqüentemente, as crianças, adolescentes e jovens no aconchego familiar, resguardando-os da ociosidade e colaborando para o enfrentamento da atual circunstância relacionada aos cuidados para conter a disseminação do COVID-19;

Considerando as inferências da pandemia do COVID-19 no cumprimento do calendário escolar, tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior, assim como a perspectiva de que a duração das medidas de suspensão das atividades escolares presenciais seja minimizada até que o COVID-19, não cause mais risco à população e, dependendo do prazo, em que perdurar tal situação possa inviabilizar a reposição das aulas, de acordo com o estabelecido no calendário letivo de 2020;

Considerando que, no exercício da autonomia e responsabilidade na condução dos respectivos projetos pedagógicos e dos sistemas de ensino, compete às autoridades dos sistemas de ensino estaduais, municipais e distritais, em conformidade com a legislação vigente, autorizar os cursos e o funcionamento de instituições de educação na modalidade a distância;

Considerando que a Lei 9.394/1996, artigo 24, estabelece que a carga horária mínima anual da Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; e, ainda o artigo 47, confirma que, na Educação Superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

Considerando que a mesma Lei supracitada dispõe em seu artigo 23, §2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

Considerando o posicionamento mais recente, fundamentado em todas as manifestações acima relatadas a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, publicada pelo Governo Federal estabeleceu normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que se trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, formas de reorganização do Calendário Escolar/ 2020, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19 e outras providências.

Art. 2º Definir o regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares nas instituições vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, públicas ou privadas da Educação Básica e Superior, reconhecendo a importância da gestão do ensino e da aprendizagem, dos espaços e dos tempos escolares; mediante a compreensão de que as atividades escolares não se resumem ao espaço de uma sala de aula.

Art. 3º As Instituições de Ensino de Educação Básica ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do *caput* e no §1º do art. 24 e no inciso II do *caput* do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o *caput* se aplicará para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 4º As Instituições de que trata o artigo 2º deverão reorganizar seus calendários escolares 2020 neste período emergencial, usufruindo de variadas possibilidades de flexibilização, realização de aulas e atividades escolares não presenciais.

§1º As instituições de ensino descritas no *caput* devem buscar amparo na experiência de seus professores que tenham vivências em atividade escolar não presencial e/ou disponibilizar meios e recursos pedagógicos e tecnológicos para oportunizar orientações aos professores, com vistas à oferta desse tipo de atividade.

§2º A autorização para a realização de atividades escolares não presenciais de que trata o *caput* deste artigo não se aplica às práticas educacionais, de estágios e de laboratórios.

Art. 5º O regime especial de atividades educacionais não presenciais poderá ser ofertado por tempo indeterminado de acordo com as orientações das autoridades governamental e sanitárias.

Art. 6º As instituições de ensino que ofertam cursos técnicos de nível médio regime presenciais que, no processo de substituição por atividades não presenciais, se utilizarem da educação a distância deverão observar o disposto no art. 33 da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012.

§1º Fica vedada a aplicação da substituição de que trata o *caput* às práticas profissionais de estágios e de laboratório, quando previstos nos respectivos Planos de Curso.

§2º A carga horária correspondente às atividades curriculares substituídas, conforme previsto no *caput*, poderá ser considerada em cumprimento da carga horária total, estabelecida no plano de curso que foi aprovado pelo CEE/TO.

§3º As instituições de que trata o *caput* devem garantir o pleno cumprimento da carga horária total do curso.

§4º As instituições deverão comunicar aos estudantes de cada curso sobre o plano de atividades definido para o período emergencial, com antecedência de no mínimo 48 horas da execução deste.

Art. 7º Para o atendimento às demandas de reorganização do Calendário Escolar/ 2020, as instituições devem-se:

I - Adotar providências que minimizem as perdas dos alunos com a suspensão de atividades nos prédios escolares;

II - Assegurar que os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem previstos nos Projetos institucionais de cada instituição, para cada um dos cursos, das séries (anos, módulos, etapas ou séries), sejam alcançados até o final do ano letivo;

III - Garantir que o calendário escolar seja adequado às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas e de saúde, sem com isso reduzir o número de horas letivas previstas nas normativas específicas, como também sem a redução das oitocentas horas de atividade escolar obrigatória para a Educação Básica, conforme previsto no §2º, do art. 23, da LDB;

IV - Computar nas 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória, as atividades programadas, fora da escola, caso estejam previstas no projeto pedagógico da instituição para o curso, etapa, ano/ série, programa ou experimento pedagógico;

V - Utilizar, para a programação da atividade escolar obrigatória, todos os recursos disponíveis, desde orientações impressas com textos, estudo dirigido e avaliações enviadas aos alunos/ família, bem como outros meios remotos diversos;

VI - Respeitar as especificidades, possibilidades e necessidades dos bebês e das crianças da Educação Infantil, 1ª Etapa da Educação Básica, em seus processos de desenvolvimento e aprendizagem;

VII - Utilizar os recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação, para alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e da Educação Profissional de Nível Técnico, considerando como modalidade semipresencial quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos, organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de informação e comunicação remota.

Parágrafo único - No Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação Profissional, excepcionalmente, na atual situação emergencial, quaisquer componentes curriculares poderão ser trabalhados na modalidade semipresencial. As atividades semipresenciais deverão ser registradas e comprovadas perante o inspetor do órgão regional de educação responsável, pela instituição e farão parte do total das 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória.

VIII - Rever a programação para o recesso, bem como o tempo reservado as referidas provas, exames, reuniões docentes, datas comemorativas e outras.

Art. 8º Aos gestores das instituições ou redes de ensino, para execução do regime especial de atividades escolares não presenciais incumbir-se-ão das seguintes atribuições:

I - planejar e elaborar, com a colaboração do corpo docente, as ações pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o período em que as aulas presenciais estiverem suspensas, com o objetivo de viabilizar material de estudo e aprendizagem de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos estudantes e familiares;

II - dar conhecimento da proposta e sua execução à comunidade escolar;

III - estruturar e organizar material didático e metodologias específicas para cada anos/séries, etapas e modalidades de ensino, com linguagem acessível e usabilidade adequada, como: Livro Didático, vídeoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, ferramentas gratuitas ou próprias, correio eletrônico e outros meios digitais ou não que viabilizem a realização das atividades por parte dos estudantes, contendo, inclusive, indicação de sites e links para pesquisa.

IV - incluir, nos materiais para cada etapa e modalidade de ensino, instruções para que os estudantes e as famílias adotem medidas preventivas e higiênicas contra a disseminação do vírus, com reforço nas medidas de isolamento social durante o período de suspensão das aulas presenciais;

V - zelar pelo registro da frequência dos estudantes, por meio de relatórios e acompanhamento da evolução nas atividades propostas, assegurando o arquivamento e comprovação da execução da carga horária correspondente, que serão validadas como aulas, para fins de registro da vida escolar do estudante para o ano letivo de 2020;

VI - garantir que a reorganização dos calendários escolares em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, seja realizada de forma a preservar o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da LDB e Inciso VII do artigo 206 da Constituição Federal.

§1º Os procedimentos e parâmetros avaliativos do conteúdo estudado e da aprendizagem promovidas pelas atividades escolares não presenciais constarão no planejamento conjunto elaborado pelo professor e equipe pedagógica da instituição de ensino, podendo ser objeto de avaliação presencial posterior, bem como ser atribuída nota ou conceito à atividade específica realizada no período não presencial.

§2º O conteúdo estudado nas atividades escolares não presenciais poderá compor, a critério de cada instituição ou rede de ensino, nota ou conceito para o boletim escolar, observado o disposto no Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino.

§3º As atividades que eventualmente não puderem, sem prejuízo pedagógico, ser realizadas por meio de atividades não presenciais no período deste regime especial deverão ser reprogramadas, para reposição ao cessar esse período de suspensão das aulas presenciais.

§4º Para fins de cumprimento da carga horária mínima anual prevista na LDB, as instituições ou redes de ensino deverão registrar em seu planejamento de atividades qual a carga horária de cada atividade a ser realizada pelos estudantes na forma não presencial.

§5º Para fins de computar o número de dias letivos, as instituições ou redes de ensino considerarão, para cada grupo de horas de atividades não presenciais compatíveis com o tempo aula, de acordo com o registro a ser feito, conforme consta no parágrafo anterior e o regime de horas letivas diárias de cada escola, um dia letivo realizado.

Art. 9º Todo o planejamento e o material didático adotado devem estar em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da instituição ou rede de ensino e refletir, à medida do possível, os conteúdos, anteriormente, programados para o período.

Art. 10. As instituições ou redes de ensino, que optarem por não executar as atribuições constantes do art. 4º desta Resolução, deverão encaminhar para aprovação e dar ampla divulgação do novo calendário, contendo proposta de reposição das aulas presenciais referente ao período de regime especial, tão logo cesse o período de suspensão das aulas presenciais.

Art. 11. Todos os atos decorrentes da aplicação desta Resolução deverão ser devidamente registrados pelas instituições ou redes de ensino e ficar à disposição dos órgãos responsáveis pela supervisão e fiscalização do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

Art. 12. Os Conselhos Municipais de Educação do Estado do Tocantins poderão adotar esta Resolução, no que couber ou emitir ato normativo próprio, de semelhante teor, em regime de colaboração e, respeitada a autonomia dos sistemas.

Art. 13. As instituições de Educação Superior, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, nos termos do disposto no *caput* e no §3º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 1996, para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020.

§1º Na hipótese de que trata o *caput*, a instituição de Educação Superior poderá abreviar a duração dos Cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia, desde que o aluno, cumpra no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária do internato do curso de Medicina e da carga horária do Estágio Curricular Obrigatório dos Cursos de Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia.

§2º Para abreviar a duração dos cursos de que trata o parágrafo anterior o CEE/TO, utilizará como regramento para o Sistema Estadual de Ensino, a Portaria MEC nº 383, de 09 de abril de 2020.

§3º O estudante interessado em abreviar o seu curso, conforme descrito no §1º deve solicitar à Instituição, e comprovar além do descrito no §2º, a integralização de todos os componentes curriculares dos semestres anteriores, bem como estar matriculado, com frequência regular no último período;

§4º A abreviação do curso será concedida mediante deliberação do Conselho Pleno do CEE/TO, com base nesta Resolução mediante solicitação com evidências comprovadas pela IES.

Art. 14. No que se refere ao estágio curricular obrigatório voltado aos estudantes dos cursos da área de saúde, com o objetivo de otimizar a disponibilização de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para contenção da pandemia do Coronavírus COVID-19, de forma integrada com as atividades de graduação na área da saúde, como alternativa à participação à organização do estágio obrigatório, de forma excepcional para ano de 2020, o Sistema Estadual de Ensino do Tocantins concebe, no que couber, as Portarias MEC nº 356, de 20 de março de 2020 e a Portaria MEC nº 492, de 23 de março de 2020 como regramento específico.

Art. 15. As instituições de Educação Superior, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, em caráter excepcional, poderão substituir as aulas das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, como alternativa à organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais durante o período de isolamento social, para contenção da pandemia do coronavírus COVID-19.

§1º No caso da utilização de alternativa à organização pedagógica e curricular descritas no *caput*, às instituições de Educação Superior devem considerar, no que couber, complementarmente, os dispositivos constantes das Portarias MEC nºs 343 e 345/2020, de forma a atender a continuidade do processo de ensino aprendizagem dos estudantes matriculados nas instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

§2º Excetua-se desta Resolução, as atividades de aprendizagem supervisionada em serviço, para os Cursos na Área da Saúde, as práticas profissionais em estágios e atividades em laboratórios para todos os cursos.

Art. 16. As instituições ou redes de ensino, em todos os níveis, devem considerar a aplicação do previsto no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, de modo a possibilitar aos estudantes que, direta ou indiretamente, corram riscos de contaminação, serem atendidos em seus domicílios, após finalização da suspensão das aulas presenciais.

Art. 17. Todas as decisões e informações decorrentes desta Resolução, as instituições de ensino deverão comunicar ao CEE/TO, à comunidade escolar, particularmente aos pais ou responsáveis, quando o aluno for menor de 18 anos, e aos demais estudantes, utilizando os meios de comunicação de maior abrangência.

Art. 18. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Pleno do CEE/TO.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 106, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA a antecipação da Colação de Grau dos acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, em Gurupi, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo seu Regimento Interno, com fulcro no Parecer CEE/CES/CP nº 156, proferido no Processo nº 2020/27000/08329, de 08 de abril de 2020; e tendo em vista o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do COVID - 19, previsto no Decreto Governamental nº 6.072, de 21 de março de 2020 - (DOE nº 5.567 de 21/03/2020):

CONSIDERANDO o posicionamento mais recente, fundamentado em todas as manifestações acima relatadas, a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, publicada pelo Governo Federal estabeleceu normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que se trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência do Novo Coronavírus - COVID 19, declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MEC, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a atuação dos acadêmicos dos cursos da área de saúde no combate à Pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 383/MEC, de 9 de abril de 2020, que dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, como ação de combate à Pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.394/96, que declara a autonomia Universitária e às competências dos Sistemas de Ensino Federal, Estaduais, Distrital e Municipais de Educação;

CONSIDERANDO o art. 211 da Constituição Federal que delega aos entes federativos a organização em regime de colaboração de seus sistemas de ensino, sendo de competência deste Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Órgão Normativo, Deliberativo, Consultivo e regulador do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

CONSIDERANDO o art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins que delega além das competências dispostas no art. 211 da CF/1988, a interpretação da legislação educacional e a edição de normas disciplinadoras para a oferta de ensino.

CONSIDERANDO a Resolução CEE/TO nº 105, aprovada no dia 08 de abril de 2020, que define o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/TO nº 105, aprovada no dia 08 de abril de 2020, que define o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins e estabelece formas de reorganização da oferta, dispondo ainda sobre a abreviação dos cursos de Medicina, de Fisioterapia, de Farmácia e de Enfermagem, conforme art. 13, *ipsis litteris*:

Art. 13. As instituições de Educação Superior, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, nos termos do disposto no *caput* e no §3º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 1996, para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020.

§1º Na hipótese de que trata o *caput*, a instituição de Educação Superior poderá abreviar a duração dos Cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia, desde que o aluno cumpra no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária do internato do curso de Medicina e da carga horária do Estágio Curricular Obrigatório dos Cursos de Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia.

§2º Para abreviar a duração dos cursos de que trata o parágrafo anterior o CEE/TO, utilizará como regramento para o Sistema Estadual de Ensino, a Portaria MEC nº 383, de 09 de abril de 2020.

§3º O estudante interessado em abreviar o seu curso, conforme descrito no §1º deve solicitar à Instituição, e comprovar além do descrito no §2º, a integralização de todos os componentes curriculares dos semestres anteriores, bem como estar matriculado, com frequência regular no último período.

§4º A abreviação do curso será concedida mediante deliberação do Conselho Pleno do CEE/TO, com base nesta Resolução mediante solicitação com evidências comprovadas pela IES.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Universidade de Gurupi - UnirG, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, em caráter excepcional, a antecipar a colação de grau dos acadêmicos relacionados no Processo nº 2020/27000/08329, decorrente do Parecer CEE/CES/CP nº 156, matriculados no último período do Curso de Graduação em Medicina, que atingiram setenta e cinco por cento da carga horária prevista para o período de internato médico em atendimento a situação de emergência em saúde pública, decorrente da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

Art. 2º A antecipação da Colação de Grau de que se trata o artigo anterior, sem que haja total integralização da carga horária dos acadêmicos matriculados no último período do Curso de Graduação em Medicina, ofertado pela UnirG, está amparada no Inciso I do artigo 2º da Medida Provisória nº 394, de 1º de abril de 2020 e na Resolução CEE/TO nº 105, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º A UnirG poderá conceder a colação de grau aos acadêmicos que comprovarem o cumprimento do percentual mínimo de 75% da carga horária total do internato, descritos nos autos do processo citado no artigo 1º desta resolução.

I - A colação de grau decorrente do *caput* poderá ser concedida aos acadêmicos a seguir:

a) Relação dos acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina regularmente matriculados na UnirG, com autorização para a antecipação da colação de grau:

1. Ana Paula Farias Lima
2. Antonio Parreira Duarte Neto
3. Bárbara Ferreira Fernandes
4. Brenda Bezerra Marinho Mendes
5. Breno Soares Borges Oliveira
6. Breno Augusto Schmaltz Chaves
7. Daniela Rendon Corrales
8. Eduardo Teofilo de Almeida
9. Flávio Machado Carneiro
10. Gabriel Silva Macêdo
11. Gregoriano dos Santos Filho
12. Higor Maia Mussi Melo
13. Ildebrando Iêdo Araújo Sobrinho
14. José Lopes da Silva Neto
15. Katiene Brito Marcelino
16. Layanne Camargo Rodrigues
17. Leonardo Pedro Dorneles da Silva
18. Lindainez Antonio de Souza
19. Lucas Mesquita do Couto
20. Leandro Sousa Araújo
21. Leonardo Barroso de Sousa
22. Luciana Snovarski Mota
23. Mariane Lopes de Oliveira Gomes Clementino
24. Marcelo de Oliveira Zocattelli
25. Matheus Ferrari Mendonça Maia
26. Murillo Andrade Rocha
27. Rafael Silva de Lima
28. Rafaella Barbosa de Assunção Alves
29. Rayssa de Oliveira Glória
30. Rudney de Oliveira Neves
31. Rodrigo Lima Araujo
32. Romário Souza dos Santos
33. Tatiane Torquato Silva Rodrigues
34. Tayanne Fonseca Rodrigues
35. Rafael Cortez de Almeida
36. Vicente Dias de Oliveira Junior
37. Vantuir José Domingos da Mota

Art. 4º A UnirG deve fazer constar na Ata de colação de grau, bem como no campo de registro do diploma dos acadêmicos relacionados na Alínea a) do Inciso I do artigo anterior, a norma que autorizou abreviar a duração do curso de Medicina, saber:

I - Resolução CEE/TO nº 106, de 08 de abril de 2020, publicada (colocar nº DOE e data).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao mês de abril de 2020.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de abril de 2020 em R\$ 231.599.476,36.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º A meta global de arrecadação do ICMS poderá ser revista até 16 de abril de 2020, considerando:

I - a deterioração recente das variáveis que fundamentam a sua mensuração, devido à pandemia do novo Coronavírus;

II - o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MÁRCUS AUGUSTO HEIN
RODRIGUES
Assessor Técnico Fazendário

HELDER FRANCISCO DOS
SANTOS
Superintendente de Administração
Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020. Abertura dia 30.04.2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel), para atender as necessidades da SEAGRO. Proc. 2015/3300/00.430, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 14 de abril de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 036/2020

PROCESSO Nº 2019/0903/00.541
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

A Pregoeira comunica aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico supracitado, no site do Comprasnet do Governo Federal, UASG: 925960 com a abertura das propostas e a rodada de lances no dia 17/04/2020 às 10h (horário de Brasília), devendo as empresas que cadastraram propostas, comparecerem no referido site para acompanhamento da sessão.

Informamos que incumbe ao Licitante acompanhar as operações no Sistema durante a sessão do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância das mensagens e das convocações realizadas.

Palmas-TO, 14 de abril de 2020.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 30/2020/GABSEC

O ordenador de despesas, Aldison Wiseman Barros de Lyra, assim designado nos termos do Ato nº 18 - NM do dia 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2020/19010/000039,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Márcio Greycy Costa Lima	CPF: 804.938.743-72
Endereço: 305 Norte AL 09 QI 08 LT 3	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77.001.320
Telefone:(63) 98436-8595	Telefone de trabalho: (63) 3218-2820
Cargo/Função: Gerente Geral de Administração	Matrícula: 1259946-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
23.122.1100.22010000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	33.90.39	O.S. T. Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designado o servidor Jairo Duarte Bezerra para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

6. O limite para saque em espécie é o estipulado no artigo 12 do Decreto Nº 4.669/2012.

Palmas-TO, 09 de março de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 37/2020/GABSEC/SICS, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa especializada na execução de SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, incluindo o controle de baratas, lacraias e ratos.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e considerando as justificativas constantes no presente processo.

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa: LEITE & LIMA LTDA-ME, (CNPJ: 19.827.650/0001-33), pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

À Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para emissão da Nota de Empenho.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, aos 17 dias do mês de março de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 39/2020/GABSEC/SICS DE 18 DE MARÇO DE 2020.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente à contratação sob demanda, de pessoa jurídica de direito privado especializada na execução de serviço de adaptação de ambiente que integra a Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços (DICS) e a Diretoria de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico (DAIDE) desta Secretaria.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 2020/19010/00049, RESOLVE:

Dispensar a licitação em favor da empresa: MC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI LTDA (CNPJ: 26.585.402.0001-99), pelo valor de R\$ 16.467,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LIRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 117/2020/GABSEC/SICS, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020 do D.O.E;

RESOLVE,

Suspender, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do servidor JURANDIR DIAS FERREIRA, matrícula 898536-9, ocupante do cargo de Gerente de Competitividade, no período de 13 a 24 de abril de 2020, 12 (doze) dias relativas ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 13 dias do mês de abril de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO**PORTARIA SEINF Nº 075/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e na Lei 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria SEINF nº 059/2020 de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.550, de 21 de fevereiro de 2020, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Infraestrutura, Cidades e Habitação, Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEINF Nº 075/2020, de 06 de abril de 2020.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Titular: Alessandro David Vieira Martins	10815511	Gerente de Planejamento
	Suplente: Adriano Correia da Silva	784750	Diretor de Finanças

PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA PÚBLICA				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover o Desenvolvimento dos Serviços Públicos, Logística e as Infraestruturas do Estado.	Titular: Antônio Marques Ferreira Filho	521910	Superintendente de Obras Públicas	
	Suplente: Cândido Ferreira Colino Júnior	604061	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1110	Estruturação das Edificações Públicas	Titular: Antônio Marques Ferreira Filho	521910	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Fernanda de Silva Oliveira Glória	11223154	Gerente de Medição de Obras Públicas
1148	Estruturação das Obras de Eletrificação	Titular: Antônio Marques Ferreira Filho	521910	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Paulo Luiz Marques	252934	Diretor de Energia

PROGRAMA TEMÁTICO: DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover o Desenvolvimento das Cidades e de Habitação de Interesse Social.	Titular: Ilton Pereira Lima	667563	Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.	
	Suplente: Denner Gleik Rosa Martins	11664789	Diretor de Produção Habitacional e Obras	
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2020	Desenvolvimento da Política e Funções Urbanas	Titular: Paulo César Benfca Filho	125661	Diretor de Planejamento Urbano
		Suplente: Cassilda Figueira da Silva	12148024	Gerente de Projetos Urbanos
2055	Realização de Projeto de Trabalho Social	Titular: Hermes Antônio Moreira Soares	338920	Diretor Social Habitacional
		Suplente: Waldineide Brito Marinho Costa	11962005	Analista I
2133	Produção, Reforma e/ou Ampliação de Habitação de Interesse Social	Titular: Denner Gleik Rosa Martins	11664789	Diretor de Produção Habitacional e Obras
		Suplente: Antonia da Silva Alves	420820	Técnica em Edificações
3012	Construção de Infraestrutura Urbana em Empreendimentos Públicos	Titular: Denner Gleik Rosa Martins	11664789	Diretor de Produção Habitacional e Obras
		Suplente: Geriem Alves Bastos	916496	Técnico em Edificações

PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Incentivar o Uso Racional dos Recursos Hídricos, do Solo e de Tecnologias.	Titular: Marcus Carlos Costa Santos	940795	Superintendente de Irrigação e Drenagem	
	Suplente: Cláudio Roberto Tavares	612896	Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação	
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1022	Construção de Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos	Titular: João Carlos Farenena	385470	Gerente de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem
		Suplente: Elielma Oliveira Bezerra Soares	68850	Gerente de Administração da UGP
2108	Manutenção de Obras Hídricas	Suplente: Cláudio Roberto Tavares	612896	Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação
		Suplente: Arnan Alecrim Gonçalves	11633735	Gerente de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2203	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
		Suplente: Stephanie Lins S. Santos	11235721	Assistente Administrativo
2233	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Edilma Cardoso de Castro	1005391	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Luri Maiara Pereira da Silva	11229861	Assistente Administrativo
2244	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Emiliano de Oliveira e Silva	36083	Gerente de Transporte
		Suplente: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
2267	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
		Suplente: Anderson Marcelo Medeiros	1258486	Assistente II

PORTARIA SEINF/AGETO Nº 76, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF e a PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Ato nº 1969 - NM, de 13 de agosto de 2019, Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019;

Considerando o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SECAD nº 01, de 03 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.451, no art. 20, inciso II, que determina que para viagem mediante apresentação de Ordem de Tráfego Específica e Portaria de Viagem explicitando os dados do veículo, condutor, itinerário e período, devidamente assinada pelo titular do órgão ou seu substituto, a que pertencer;

Considerando ainda, o contido no OFÍCIO/CIRCULAR/SECAD/ Nº 22/2020/GASEC, que solicita a regulamentação dos Órgãos quanto à normativa regulamentadora, quer por ato do Governador ou por ato do Gestor da pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Alessandro Maia Bezerra, Matrícula nº 1002627, Diogo Vinicius Ferreira de Araújo Lima, Matrícula nº 1172328 e Emiliano de Oliveira e Silva, Matrícula nº 36083, para, assinar Portarias autorizando viagens dos servidores da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, bem como da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JULIANA PASSARIN
Secretária SEINF/Presidente AGETO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/37000/000.036.

Contrato nº: 016/2020.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO.

Contratada: V L DOS REIS EIRELI

Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, no que se refere à parte mecânica, suspensão, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, tapeçaria, ar condicionado e pintura, a ser efetuadas em conformidade com as recomendações técnicas legais, para atender as necessidades da SEINF. Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 005/2019.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Funcional programática: 37010.04.122.1100.2267, Elementos de despesa: 339030/339039, Fonte: 0100.

Data da assinatura: 07 de abril de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante
Valeria Lopes dos Reis - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2019 - Processo Administrativo Nº 2019/38960/001071, conforme segue:

EL ELYON PNEUS EIRELI

CNPJ Nº 29.259.420/0001-79, o valor adjudicado R\$ 1.739.189,47 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

AGD COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ Nº 19.527.705/0001-90, o valor adjudicado R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 09.454.908/0001-40, o valor adjudicado R\$ 1.665.096,60 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, noventa e seis reais e sessenta centavos).

RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ Nº 24.222.243/0001-32, o valor adjudicado R\$ 196.822,20 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

O valor total adjudicado R\$ 3.606.508,27 (três milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 31 de março de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 124/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 008/2016, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Brasilândia/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia/TO

ITEM	NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO
01	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRANETO	548306/2 439.076.953-72	Enfermeiro
02	JOCILEIA DA SILVA SOUSA	871749/1 778.761.641-53	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020 obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 142/2020/SES/GASEC, 18/03/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso nº 0248/Bloco GESTASUS/Componente: Qualificação da gestão do SUS/Ação do PPA/Orçamento: Formação dos Trabalhadores do SUS 4307/Programa: Integra Saúde - 1165;

Considerando o objetivo de promover espaço de compartilhamento e troca de experiência em Educação Permanente em Saúde no âmbito do Estado do Tocantins, e dar visibilidade às práticas de Educação Permanente em Saúde a partir da realidade dos territórios, com a "II MOSTRA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE", a ser realizada no período de 18 e 19 de Junho de 2020, promovida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO e operacionalizada pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes/ETSUS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Comissões Organizadoras para realização da II MOSTRA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, com o tema: "Fortalecendo o quadrilátero da formação para o SUS".

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor as referidas comissões.

COORDENAÇÃO GERAL;

- I. Fabíola Sandini Braga - matrícula nº 917142-6
- II. Paulo Henrique Mendes Teixeira - matrícula nº 880120-2
- III. Gildete Ferreira dos Santos - matrícula nº 638149-1
- IV. Angelita Kellen Freitas de Miranda - matrícula nº 121440-1
- V. Rosimeire Rodrigues de Menez - matrícula nº 1018159-2
- VI. Iracy Ferreira Lopes - matrícula nº 999183-5
- VII. Andreia Claudina de Freitas Oliveira - matrícula nº 1209060-3
- VIII. Maria Auri Gonçalves Sousa - matrícula nº 547650-4

COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E CULTURAL;

- I. Antônio Hélio Vieira - matrícula nº 804232-1
- II. George Bernardo Sousa Miranda - matrícula nº 1201883-1
- III. Alexandre Araripe Fernandes - matrícula nº 48619-3
- IV. Marildes Martins da Silva Rocha Andrade - matrícula nº 883892-1
- V. Éryka Nadja Marques Rufino - matrícula nº 936513-1
- VI. Creusa Alves Miranda - matrícula nº 73869-1
- VII. Liana Barcelar Evangelista - matrícula nº 931667-2
- VIII. Margarida Araujo Barbosa Neta - matrícula nº 925849-1
- IX. Henrique Ferreira Medici - matrícula nº 163160-1
- X. Andrea Siqueira Montalvão - matrícula nº 1239198-1
- XI. Maria Auri Gonçalves Sousa - matrícula nº 547650-4
- XII. Marcelo Neves Diniz - matrícula nº 11206349-1
- XIII. Juliana Silva e Sousa - matrícula nº 11164530-1

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AOS PARTICIPANTES;

- I. Luana Ferreira da Silva - matrícula nº 1119486-1
- II. Ana Paula Machado Silva - matrícula nº 1163140-1
- III. Ana Maria Ferreira Costa - matrícula nº 733833-1
- IV. Cleide Pereira da Silva Moura - matrícula nº 826641-6
- V. Eliana Helena de Oliveira Carvalho - matrícula nº 848910-2
- VI. Verônica das Mercês Aires Pinto Nunes - matrícula nº 506944-2
- VII. Marlene Campos Sousa - matrícula nº 566813-6
- VIII. Maria Raimunda Bernaldo de Araújo - matrícula nº 1214721-4
- IX. Ana Paula Folha Sousa - matrícula nº 1263366-4
- X. Ellys Symone Gomes de Arruda - matrícula nº 552310-4
- XI. Neyla Núbia Sardinha Benedito - matrícula nº 641082-2

COMISSÃO DE ATENDIMENTO AOS PALESTRANTES;

- I. Angelita Kellen Freitas de Miranda - matrícula nº 121440-1
- II. Gildete Ferreira dos Santos - matrícula nº 638149-1
- III. Ana Paula Folha Sousa - matrícula nº 1263366-4
- IV. Lidiane Neves Pereira Gomes matrícula nº 989876-2

COMISSÃO DE CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO;

- I. Fernanda Alves Veloso Naves matrícula nº 1073265
- II. Aline Moreira Sousa - matrícula nº 123666-9
- III. Neyla Núbia Sardinha Benedito - matrícula nº 641082-2
- IV. Iracy Ferreira Lopes - matrícula nº 999183-5

COMISSÃO DE PRODUÇÃO;

- I. Iracy Ferreira Lopes - matrícula nº 999183-5
- II. Kleyson Moreno Evangelista - matrícula nº 11588365-1
- III. Marcel Chaves Alvim - matrícula nº 11667915-1

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA;

- I. Rosimeire Rodrigues de Menez - matrícula nº 1018159-2
- II. Iracy Ferreira Lopes - matrícula nº 999183-5
- III. Fabíola Sandini Braga - matrícula nº 917142-6
- IV. Paulo Henrique Mendes Teixeira - matrícula nº 880120-2
- V. Angelita Kellen Freitas de Miranda - matrícula nº 121440-1
- VI. Kamila Caixeta Ferreira Renovato- matrícula nº 1204483-1

COMISSÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE;

- I. Elexsandra Oliveira Nascimento Moraes - matrícula nº 799662-4
- II. Valdenissi Ribeiro da Silva Marcelino - matrícula nº 1124676-1
- III. Alderina Moreira da Silva - matrícula nº 287158-1
- IV. Gildete Ferreira dos Santos - matrícula nº 638149-1
- V. Rosimeire Rodrigues de Menez - matrícula nº 1018159-2
- VI. Kamila Caixeta Ferreira Renovato- matrícula nº 1204483-1
- VII. Renata Alves Pereira Arruda - Matrícula nº 1246631-1

Art. 3º Compete às Comissões o planejamento, coordenação, monitoramento, execução e a devida prestação de contas do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 145/2020/SES/GASEC, 18/03/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o artigo 200 da Constituição Federal de 1988, inciso III que atribui ao SUS, a competência de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde de incrementar, na sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;

Considerando o artigo 14 da Lei 8.080/1990 que trata da criação e funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Resolução CIB nº 53/2008, de 11 de junho de 2009 que aprova a criação e implementação da Comissão de Integração Ensino-Serviço CIES/CIB-TO;

Considerando a Resolução CIB nº 223/2013, de 19 de setembro de 2013 que dispõe sobre o Regimento Interno da CIES/CIB-TO;

Considerando o Regimento Interno da CIES Estadual/CIB-TO, no seu artigo 3º, §1º, que dispõe sobre a designação do Secretariado Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 1/2019/SES/SGPES/DETSUS/SES de 08 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.344.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LIDIANE NEVES PEREIRA GOMES matrícula nº 989876-2, sem prejuízos de suas atribuições normais, atuar como Secretária Executiva da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIES/CIB-TO.

Art. 3º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 175/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 11 (onze) dias de férias, no período de 27/02/2020 a 08/03/2020, para a servidora GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 876607/1, CPF: 783.344.201-10, lotada na Diretoria de Análises de Contratos e Convênios, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/08/2014 a 12/08/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/ Nº 1.044, de 18 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.206, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 183/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 04/2017, firmado entre a SES e a Instituição de ensino FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS-FESP, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o primeiro semestre de 2019 da Residência Médica-Anatomia Patológica e Medicina de Família e Comunidade, estágio estudantil supervisionado obrigatórios realizados nas unidades da Secretaria de Saúde, HGP, HMDR e HIP.

Unidade de Saúde	Curso	Período de estágio	Nº de aluno	Carga horária	
SES e HGP	Residência Médica - Anatomia Patológica	26/04/2018 a 01/03/2021	2	8640	
HMDR e HIP	Residência Médica - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	01/03/2019 a 28/02/2021	15	2880	
TOTAL				17	11520

Art. 2º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos da Residência Médica-Anatomia Patológica e Medicina de Família e Comunidade, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no primeiro Semestre de 2020, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período de estágio	Nº de aluno	Carga horária	
HMDR	Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade	01/03/2020 a 31/12/2020	21	288	
HIP	Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade	01/03/2020 a 31/12/2020	21	288	
SVO/SES	Residência Médica - Anatomia Patológica	26/04/2020 a 30/03/2021	2	1.152	
TOTAL				44	1.728

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino obrigada a cumprir com a contrapartida estipulada, conforme artigo 4º, §2º da Portaria 375/2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 211/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora KESSIA RIBEIRO FERREIRA, Diretor de Execução Orçamentária e Financeira-DAS-4, matrícula nº 1086758/5, CPF: 986.391.961-68, lotada na Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira-DAS-4, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 14/04/2020 a 18/04/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 212/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 08 (oito) dias no período de 15/09/2019 a 22/09/2019, das férias, da servidora JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico em Radiologia, matrícula nº 1221930/1, CPF: 864.660.461-68, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 03/09/2019 a 22/09/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 219/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 19/03/2020 a 17/04/2020, para a servidora MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA, Assistente Administrativo/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2, matrícula nº 356880/1, CPF: 282.534.421-49, lotada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/07/2015 a 04/08/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 1.046, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.419, de 21 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 226/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 09/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Aguiarnópolis/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Aguiarnópolis/TO

ITEM	NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO
01	ANALDIVAN BRITO NOLETO	580950/3 471.325.583-15	Farmacêutico- Bioquímico
02	IRANY ARAUJO DA SILVA	464068/2 369.775.191-34	Técnico em Enfermagem
03	IVAN CESAR AIRES PEREIRA	632482/2 522.211.303-59	Auxiliar de Enfermagem
04	IVETE MARIA DE GODOI	460105/1 365.036.223-68	Técnico em Enfermagem
05	LUZIA PINTO DE SOUSA	674221/1 562.633.763-68	Técnico em Enfermagem
06	REJANE OLIVEIRA NOLETO	589667/1 479.137.381-20	Farmacêutico- Bioquímico
07	RONEIDE RODRIGUES DA COSTA BRAGA	325070/1 256.520.953-34	Técnico em Enfermagem

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020, obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 227/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 021/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Axixá do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ELIENE DE SOUSA ROCHA MATIAS	411441/1	Técnico em Enfermagem	328.913.343-53
02	FRUTUOSO CARVALHO DA SILVA	31899/3	Cirurgião Dentista	000.239.062-00
03	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	158073/1	Médico	068.707.674-91
04	JOSE RIBAMAR SILVA ROSA	325627/1	Cirurgião Dentista	257.663.333-15
05	REGINA MARQUES DE ALMEIDA	306190/1	Enfermeiro	237.258.772-20

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020, obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 228/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 04/2016, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Itaguatins/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguatins/TO

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	DOMICE CARDOSO DUTRA	433436/1	Técnico em Enfermagem	344.555.743-87
02	WAGNER TAVARES DA SILVA	433813/1	Cirurgião Dentista	344.926.823-68

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020, obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 229/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 048/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Novo Alegre/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Alegre/TO

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ELEM CECILIANA ALMEIDA PESSOA	628570/2	Enfermeiro	518.034.101-91
02	ELIADE SUDARIO DA FONSECA	735209/4	Técnico em Enfermagem	612.006.701-91
03	LUCIANA MEDEIROS MARTINS GARCIA	240233/2	Cirurgião Dentista	171.828.548-56
04	MARIA DE JESUS ALVES BATISTA	152137/1	Enfermeiro	060.279.971-68

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020, obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 233/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora RAQUEL PRUDENTE DE CARVALHO BALDACARA, Médico, matrícula nº 1220594/1, CPF: 856.723.001-20, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01/04/2020 a 15/04/2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 234/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo/ Gerente de Regulação do Trabalho-DAI-1, matrícula nº 356235/3, CPF: 282.375.603-53, lotado na Gerência de Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 09.03.2020 a 07.04.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 235/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS, Gestor em Saúde, matrícula nº 1223909/1, CPF: 876.919.221-91, da Auditoria do SUS para a Corregedoria da Saúde, a partir de 26 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 236/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 26/03/2020 a 24/04/2020, para o servidor ALESSANDRO CARDOSO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2, matrícula nº 900361/1, CPF: 802.141.771-49, lotado no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01.07.2008 a 30.07.2008, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 4.510, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.701, de 30 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 238/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora EMANUELLE MATOS DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1131281/1, CPF: 010.181.071-77, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01.04.2020 a 30.04.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 239/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora EVA ALVES DE BRITO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 883843/1, CPF: 789.199.751-91, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01.04.2020 a 30.04.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 240/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JEFFERSON VASCONCELOS CUNHA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 725289/4, CPF: 600.246.231-72, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01.04.2020 a 30.04.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 241/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSE ANTONIO SILVA SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 11243120/2, CPF: 399.541.612-87, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01.04.2020 a 30.04.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 242/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MAIRLA ISMONE LIMA AGUIAR, Enfermeiro, matrícula nº 350038/2, CPF: 278.686.132-20, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01.04.2020 a 30.04.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 243/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA APARECIDA CHAVES RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11241608/2, CPF: 977.361.391-72, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01.04.2020 a 30.04.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 245/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11242019/2, CPF: 329.805.901-34, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01.04.2020 a 30.04.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 246/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SUELY FERREIRA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1233394/1, CPF: 929.635.013-15, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2017/2019, previstas para o período de 01.04.2020 a 30.04.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 247/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Referência de Augustinópolis, assegurando-lhes o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidores.

ITEM	NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PREVISTAS PARA O PERÍODO DE
01	ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO	997204/1 881.942.723-00	Enfermeiro	2019/2020	01.04.2020 a 30.04.2020
02	CLEUDE PEREIRA DA SILVA MELO	983382/2 868.709.201-68	Auxiliar de Enfermagem	2018/2019	01.04.2020 a 30.04.2020
03	KATIANE GOMES GONCALVES	1120646/1 004.894.851-97	Técnico em Enfermagem	2018/2019	01.04.2020 a 30.04.2020
04	JOVILENE SOUSA FEITOSA LACERDA	1082663/1 981.483.623-00	Auxiliar de Enfermagem	2019/2020	01.04.2020 a 30.04.2020
05	MARCIA MARIA AZEVEDO PEREIRA	1062662/3 954.122.201-34	Técnico em Enfermagem	2018/2019	01.04.2020 a 30.04.2020
06	MONICA MARIA ALBERTO CAVALCANTE	41844/1 002.441.411-50	Auxiliar de Enfermagem	2018/2019	01.04.2020 a 30.04.2020
07	PAULINA PASSOS SANTOS	1065248/1 957.663.673-68	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	01.04.2020 a 30.04.2020
08	RICARDO FELIZARDO LIMA	1235451/1 942.571.833-49	Técnico em Enfermagem	2018/2019	01.04.2020 a 30.04.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 248/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados no Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO.

ITEM	NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO	A PARTIR DE
01	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	1020013/2 903.298.306-78	Biomédico	01/04/2020
02	JULIANO ARAUJO MODESTO	1034626/1 919.483.474-15	Farmacêutico-Bioquímico	29/04/2020
03	MARIA JOZEANE NOGUEIRA	11153350/1 781.063.033-49	Assistente de Serviços de Saúde	01/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

PROCESSO: 2019.30550.002466

CONTRATO: 28/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIO LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA(S), ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE SUBSTRATO ENZIMÁTICO CROMOGÊNICO, DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS E ARAGUAÍNA - LACEN/LSPA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES AJUSTADAS DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 171/2019 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO ADSTRITA A VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME O ARTIGO 57 CAPUT DA LEI 8.666/93. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ INICIADA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4353

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 251

VALOR: R\$ 109.200,00 (CENTO E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE

IDEXX BRASIL LABORATÓRIO LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

PROCESSO: 2020.30550.00913

CONTRATO: 029/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019. VIGÊNCIA O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

FONTE: 249

VALOR: R\$ 313.072,00 (TREZENTOS E TREZE MIL SETENTA E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018

PROCESSO: 2019.30550.001233
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 099/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: TO2 TOCANTINS HIBERBARICA LTDA
 OBJETO:
 O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO" AO CONTRATO Nº 099/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
 FICA ACRESCIDO AO VALOR DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 25%, CORRESPONDENTE AO VALOR PECUNIÁRIO DE R\$ 87.665,76 (OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO DE R\$ 350.663,04 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 438.328,80 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO (FLS. 266/268).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 250
 VALOR: R\$ 438.328,80 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE
 TO2 TOCANTINS HIBERBARICA LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

PROCESSO: 2019.30550.002466
 CONTRATO: 025/2020
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
 CONTRATADA: INOVA CIENTIFICA LTDA
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE SUBSTRATO ENZIMÁTICO CROMOGÊNICO, DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS E DE ARAGUAÍNA - LACEN/LSPA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2019.
 VIGÊNCIA O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME O ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ INICIADA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4353
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 VALOR: R\$ 40.300,00 (QUARENTA MIL E TREZENTOS REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE
 INOVA CIENTIFICA LTDA P/CONTRATADA

PROCESSO Nº 2018/30550/003932
CONTRATO 143/2019
ERRATA 14/2020/SES/GASEC

Informamos que fora solicitado pela Gerência de Engenharia Clínica (fl. 664/665), a correção do contrato quanto aos valores constantes da Cláusula Décima Oitava.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:
 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PREÇO

18.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação do(s) serviços(s) o valor total de R\$ 218.928,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e vinte oito reais).

18.2. Além do valor do serviços, é disponível para troca/reposição de peças será o equivalente a 50% do valor do serviço de manutenção preventiva/corretiva, ou seja, a disponibilidade orçamentária na natureza de despesa 30 (3.3.90.30) será 50% da natureza de despesa 39 (3.3.90.39).

PASSE A CONSTAR:
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

18.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação do(s) serviços(s) o valor de R\$ 218.928,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e vinte oito reais).

18.2. Além do valor do serviços, é disponível para troca/reposição de peças será o equivalente a 50% do valor do serviço de manutenção preventiva/corretiva, ou seja, a disponibilidade orçamentária na natureza de despesa 30 (3.3.90.30) será 50% da natureza de despesa 39 (3.3.90.39), podendo o contrato chegar no valor total de até R\$ 328.392,00 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e dois reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
 Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 049/2020 - Processo 2018/30550/1841. Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais de consumo (cadeiras de rodas e meios auxiliares de locomoção), destinados ao atendimento de usuários do SUS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/05/2020 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 054/2020 - Processo 2018/30550/2361. Registro de Preços para eventual e provável aquisição de paletes, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/05/2020 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 056/2020 - Processo 2019/30550/0457. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos para abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/04/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 057/2020 - Processo 2019/30550/10102. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de termômetro clínico com visor digital, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 05/05/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 058/2020 - Processo 2019/30550/3294. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de aquisição de soros e eletrólitos destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/04/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 059/2020 - Processo 2019/30550/4033. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de equipamentos para bomba de infusão, com aparelhos de bomba de infusão em comodato, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/04/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 061/2020 - Processo 2019/30550/8453. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Leites UHT e fórmulas infantis, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/04/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 062/2020 - Processo 2019/30550/10808. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de nutrições enterais em pó e suplementos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/04/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 14 de abril de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 185, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Superintendente da Polícia Científica através da Proposta de Portaria nº 009/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito retroativo a 10/03/2020, ESTELINA PEREIRA DA SILVA, agente de necrotomia, matrícula nº 489223-3, como Chefe do Núcleo Especializado de Medicina Legal - Palmas.

Palmas/TO, 09 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 186, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Superintendente de Segurança Integrada por intermédio da Proposta de Portaria nº 004/2020-SSI;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ELANE DA SILVA PONTES E BRITO, assistente II, matrícula nº 11660341-1, da Superintendência de Segurança Integrada - SSI, para Superintendência de Administração e Finanças - SAF.

Palmas/TO, 09 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 187, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação da Diretora de Polícia do Interior por intermédio da Proposta de Portaria nº 088/2020-DPI, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, LEONARDO DE ABREU ALCANTARA, escrivão de polícia, matrícula nº 979202-4, da 54ª Delegacia de Polícia/54ª DP - Caseara, integrante da 5ª DRPC - Paraíso do Tocantins, para a 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC - Porto Nacional.

Palmas/TO, 09 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 188, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

Considerando o Decreto nº 6.072, de 21/03/2020, que declara estado de calamidade pública em todo território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

Considerando a solicitação do Diretor de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 045/2020/DPC, com a manifestação favorável da Delegada-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ÁTILA FERREIRA DE LIMA, agente de polícia, matrícula nº 820870-1, prevista para o período de 11/04/2020 a 10/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 01/10/2020 a 30/10/2020.

Palmas/TO, 09 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL

PORTARIA DGPC Nº 135, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 104, DE 06 DE MARÇO DE 2020, publicada na edição nº 5.562 do Diário Oficial, de 12 de março de 2020, que remove o servidor DANIELARANTES MENEGAZ, matrícula nº 11607297-1, Escrivão de Polícia.

Palmas/TO, 24 de março de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 022, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias do servidor a seguir foram interrompidas por intermédio da Portaria SSP Nº 045, de 11 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.501, de 18 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Papiloscopia, por meio do OFÍCIO Nº 70/2020/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor ARNALDO DE BASTOS SILVA, Papiloscopista, Número Funcional 137951/3, no período compreendido entre os dias 17/04/2020 a 16/05/2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 07 de Abril de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601/2018 (2018/31000/002606)

Relator: SILVIO MARINHO JACA

Interessado: RAIMUNDA BARROSO DE SOUSA.

Assunto: PROGRESSÃO VERTICAL; PROGRESSÃO HORIZONTAL.

Sessão Ordinária: 06.11.2018 (94ª)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO III. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L".

INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. Nº 1.818/2007. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA A PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO III E PROCEDENTE PARA O PEDIDO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA L.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevê o art. 3º, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. Procedente ao pedido de enquadramento na Vertical, Padrão III, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2014. E procedente ao pedido para Progressão Horizontal Referência L, com efeitos financeiros a partir de 01.08.2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, nos termos do voto da relatora Ludmila Cristian Barreto, pela progressão vertical para Padrão III, a partir de 12/07/2012, com a produção dos efeitos financeiros a ser observada a data de 01/01/2014, devendo ser pagas as diferenças salariais a partir desta data, restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, e, por unanimidade, pela progressão horizontal referência L, a partir de 12/07/2014, com a produção dos efeitos financeiros a ser observada a data de 01.08.2014.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas - TO, 26 de dezembro de 2018.

Silvio Marinho Jaca
Conselheiro Relator

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 43, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 43, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	043.451.861-10	11216719-1	Abilio Castro Dos Santos Neto	97,60	2018
2	642.771.861-49	1274147-1	Adailma Costa Alves Reis	100,00	2018
3	439.320.021-72	548732-3	Adalberto Garcia Figueiredo Da Silva	100,00	2018
4	601.583.601-68	728163-2	Adelaide Braga De Sousa Sales	100,00	2018
5	255.816.781-20	324295-1	Adelaide Helem Sousa Leobas	100,00	2018
6	344.353.101-63	432936-2	Adilton Cruz Coelho	100,00	2018
7	497.565.913-15	610747-1	Adriana Da Costa Sa	100,00	2018
8	566.727.301-25	679220-3	Adriana Pereira Cirqueira	100,00	2018
9	986.668.861-53	1086960-1	Adrieli Rocha Goncalves	99,87	2018
10	859.485.511-72	973886-2	Agamenon Aires Cavalcante Júnior	100,00	2018
11	457.608.961-72	568895-3	Aginaldo Barbosa De Queiroz	100,00	2018
12	007.553.021-09	1277391-1	Albervan Da Silva Nascimento	100,00	2018
13	659.621.412-53	796235-5	Alessandra Alves Passos	100,00	2018
14	626.044.571-72	763758-1	Alessandra Aparecida Araujo Rosa	100,00	2018
15	971.046.471-04	1292323-1	Alessandra Ferreira Velasco De Miranda	98,40	2018
16	014.152.301-88	1270982-1	Ana Claudia De Oliveira Monteiro	100,00	2018
17	473.786.031-04	584001-1	Ana Claudia Ferreira Costa	93,60	2018
18	395.035.421-20	502446-2	Ana Lucia Parente Silva	100,00	2018
19	005.764.111-08	1276808-1	Ana Paula Cavalcante Carvalho	100,00	2018
20	018.807.671-98	11455217-1	Anderleide Marques Silva	90,40	2018
21	856.925.491-15	971409-1	Anderson Ricardo Rodrigues Silva	100,00	2018
22	767.980.111-87	857390-5	Andreia Cristina Garcia Cabus	100,00	2018
23	531.176.113-04	646810-2	Andreia Goncalves	100,00	2018
24	937.859.921-49	1049917-1	Andre Luis Nazareno De Aguiar	100,00	2018
25	046.000.231-70	11159839-1	Andrea Silva Amorim	100,00	2018
26	487.960.933-15	602630-3	Antonia Da Silva Ramos	100,00	2018
27	359.673.311-15	451220-1	Antonio Coelho De Carvalho	97,60	2018
28	292.378.313-15	370669-2	Antonio Pereira Da Conceicao	98,80	2018
29	295.685.101-25	373816-2	Antonio Walter Oliveira Da Luz	99,00	2018
30	733.907.718-91	838175-3	Aparecido Ernesto Carneiro De Assumpcao	99,20	2018
31	794.451.871-72	1274465-1	Argemira De Sousa Ferreira	98,00	2018
32	082.575.184-50	11143452-2	Arieli Matias Moura	96,27	2018
33	018.024.191-52	11218762-1	Arquimedes Beserra De Andrade	100,00	2018
34	307.040.142-20	387694-1	Aurora Moraes Dos Santos Silva	100,00	2018
35	627.588.456-87	770386-1	Beatriz Candida Dos Santos	100,00	2018
36	000.120.381-99	1270206-1	Bianca Raica Rodrigues Barbosa	100,00	2018
37	881.532.311-20	996868-2	Camille Pinho Nunes Garcia	100,00	2018
38	857.366.511-49	1290355-1	Carlessandro Silva De Souza	100,00	2018
39	007.530.851-78	1270575-1	Carlos Eduardo Moreira Da Silva	100,00	2018
40	644.740.701-00	786722-2	Carlucia Pereira De Sa E Silva	100,00	2018
41	271.544.911-91	342364-1	Carmelice Ribeiro Da Cunha Vieira	100,00	2018
42	555.447.119-68	667230-1	Carmem Lucia Kothe Vendramini	100,00	2018

43	820.319.591-15	927718-1	Carolina Palma Pimenta Furlan	100,00	2018
44	947.153.195-00	1274902-1	Cassia Teixeira De Almeida	100,00	2018
45	829.962.531-91	11159758-1	Catia Aparecida Corsino De Sousa	99,87	2018
46	000.854.178-74	1098829-3	Celia Bretas Tahan	98,80	2018
47	395.050.061-87	502525-1	Cesario Borges De Sousa Filho	100,00	2018
48	027.303.841-97	121001-5	Claudio Henrique Fernandes	94,40	2018
49	709.394.201-63	11220180-1	Cleiton Gomes De Camargo	100,00	2018
50	307.970.201-87	389861-2	Cleudes Rodrigues Aires	100,00	2018
51	029.036.311-07	11220295-1	Cleudiana De Mesquita Sousa	100,00	2018
52	001.906.121-85	39242-2	Conceicao De Maria Borges Bezerra	99,00	2018
53	526.510.611-15	636256-4	Consuelo De Sousa Vieira	100,00	2018
54	953.460.901-34	1061984-5	Cristhyan Vanzetto Neto Rezende	100,00	2018
55	004.195.191-30	50018-5	Cristiane Almeida Lima Kassim	100,00	2018
56	060.497.139-79	11220600-1	Damilo Lopes Da Silva	98,47	2018
57	843.943.901-68	955398-2	Daniella Nestor Dourado	94,07	2018
58	005.921.661-12	11188421-1	Dannielly Rosa De Souza	96,00	2018
59	017.198.951-12	1271229-1	David Fontoura Reis	99,07	2018
60	466.815.581-00	573829-2	Deana De Sousa Paula	100,00	2018
61	028.418.161-76	1272241-1	Debora Do Nascimento Regis	100,00	2018
62	046.290.161-04	1285262-1	Debora Moreira Rocha Dos Santos	98,27	2018
63	264.796.302-97	334471-3	Denyse Melo Vilhena	99,80	2018
64	355.835.331-53	448713-1	Deusamar Da Silva Parente	100,00	2018
65	349.351.001-25	440635-2	Deusdalva Dias Da Silva	100,00	2018
66	454.739.351-68	566357-3	Deuseline Moraes Do Carmo	100,00	2018
67	027.879.181-66	1282298-1	Deyle Mota Da Paz Rezende	100,00	2018
68	027.091.401-36	11180960-1	Dhnesson Caldeira Da Silva	100,00	2018
69	015.140.171-30	1279122-1	Diego Lopes Rotondaro	99,87	2018
70	880.776.831-34	995827-3	Dinalva Rodrigues Da Silva	100,00	2018
71	485.284.551-49	596120-1	Divino Da Silva Lira	100,00	2018
72	575.493.541-20	685360-1	Divino Ribeiro De Oliveira	99,87	2018
73	856.436.021-72	970790-1	Djanete Alves Pereira Araujo	100,00	2018
74	011.700.101-56	1134361-4	Doemi Cintra Filho	100,00	2018
75	425.828.651-68	531537-2	Domingos Cirqueira Dos Reis Corado	100,00	2018
76	012.942.441-24	87467-1	Douglas Rocha Cabral	100,00	2018
77	126.908.478-09	200223-2	Eber Dias	100,00	2018
78	618.699.451-15	748368-1	Ecredeval Fernandes De Souza	100,00	2018
79	298.310.402-87	375928-6	Edivan Soares Rocha	100,00	2018
80	351.659.521-34	442991-1	Eldimar Pereira Da Silva	97,67	2018
81	843.113.474-72	954588-1	Eliane Marcia Tenorio De Oliveira	100,00	2018
82	354.778.221-04	446224-4	Eliane Pinto De Cerqueira Santos	98,40	2018
83	521.841.881-15	632251-3	Eliene Martins Lopes	100,00	2018
84	938.468.191-15	11222190-1	Elsangela Rosa Da Silva	99,60	2018
85	812.273.451-00	918651-4	Elis Regina Soares Carvalho	89,00	2018
86	185.516.022-68	248426-1	Elma Costa Dos Reis	99,00	2018
87	534.624.321-68	653370-2	Elisram Pereira Dias Silva	100,00	2018
88	022.910.573-40	1271741-1	Eilson Cunha Rocha Santos	97,60	2018
89	271.446.901-91	342212-3	Enilson Ernesto Ribeiro	100,00	2018
90	283.302.691-91	358566-2	Erminia Da Trindade Rodrigues Neres	100,00	2018
91	841.669.751-53	953067-2	Eva Coelho De Sousa	100,00	2018
92	034.435.624-85	11142251-2	Evaldo De Menezes Tacho Junior	96,07	2018
93	565.732.351-34	11222620-1	Evandro Souza Da Silva	100,00	2018
94	795.607.501-78	11143266-1	Ewald Bitencourt	100,00	2018
95	011.492.651-40	11141174-1	Fabio Castro Araujo	99,53	2018
96	763.443.471-04	850503-1	Felicidade Viana Borges	98,27	2018
97	983.800.521-53	1292617-1	Fernando Guida Ferreira	100,00	2018
98	467.704.022-20	577082-3	Florianio Amorim Silva	100,00	2018
99	820.622.341-04	1274511-1	Franklirk Silva Feitosa	99,20	2018
100	000.753.161-37	11223804-1	Gabriela Dourado Pinto	100,00	2018
101	040.497.771-50	11142359-2	Gabriel Aiude De Sousa Rocha	98,80	2018
102	713.258.081-72	825326-1	Gerson Pereira Do Nascimento Junior	76,60	2018
103	103.651.676-81	1273787-1	Ghiovana Da Rosa Machado Cruz	100,00	2018
104	045.505.151-80	1273477-1	Gilberto Pinto Ferreira	100,00	2018
105	363.210.601-00	455729-2	Gilberto Salviano Soares	100,00	2018
106	295.659.011-15	373658-3	Gilson Ribeiro De Vasconcelos	100,00	2018
107	802.502.622-15	1211676-2	Giordano Procopio De Oliveira Salim	100,00	2018
108	297.020.033-34	374705-4	Giovana Katia Muniz Sales	99,20	2018

109	043.435.241-16	11224231-1	Giovana Leite Abreu	99,87	2018
110	414.326.491-91	521763-2	Glauca Carvalho Alencar Branchina	99,20	2018
111	797.261.511-04	893368-3	Gleides Maria Borges Da Silva	100,00	2018
112	707.696.481-34	1288466-1	Gleisiane Cristina Da Cruz De Souza	100,00	2018
113	715.310.921-87	829230-3	Gustavo Roque Guimaraes Figueiredo Junior	98,80	2018
114	486.305.861-68	600511-3	Halana Santos Da Silva Magalhaes	99,80	2018
115	758.343.671-00	842970-1	Helton Ferreira Santos	100,00	2018
116	457.662.231-53	569383-1	Hildene Guedes Da Costa Oliveira	100,00	2018
117	377.582.091-49	475558-2	Hudson Rodrigues Pereira	98,93	2018
118	449.039.791-72	555852-5	Iara Maria Pinheiro Nolasco	100,00	2018
119	388.894.981-53	492593-1	Ildine Teixeira Costa	100,00	2018
120	441.535.111-53	553028-2	Ilma Rodrigues Da Silva	99,20	2018
121	762.575.411-15	849562-1	Ilvanni Cardoso Da Silva	99,00	2018
122	679.712.102-72	11216085-1	Iza Sousa Matos Borges	100,00	2018
123	508.050.451-04	621897-9	Iolanda Alves Camara Castro	98,20	2018
124	663.153.441-00	797150-1	Iolanda Querido Rocha	99,87	2018
125	003.253.101-06	45760-2	Iracilma Gomes De Araujo	99,00	2018
126	586.081.921-87	700086-1	Iralide Teixeira Fontoura	100,00	2018
127	626.292.801-44	764910-1	Iris Muniz De Lemos Costa	99,20	2018
128	711.389.941-20	11181362-1	Iris Sandra Pereira Morais	98,40	2018
129	727.282.481-68	834169-6	Israel Santos Silva	100,00	2018
130	033.226.271-52	1272799-1	Italo Alves Pacheco	97,60	2018
131	783.451.541-15	876700-2	Ivanilde Pinto Da Silva	100,00	2018
132	597.467.181-34	718753-1	Jandyr Valente Filho	100,00	2018
133	040.094.991-17	1284568-1	Jaqueline Parente Borges	100,00	2018
134	935.455.501-25	1291548-1	Jarbas De Abreu Silva	100,00	2018
135	351.361.462-49	442814-1	Jeane Jaques Lopes De Carvalho Toledo	99,60	2018
136	002.514.381-63	1270281-1	Jesiele Rocha Paulino	100,00	2018
137	041.615.491-30	1284711-1	Jessica Ferreira Da Silva	100,00	2018
138	556.153.171-91	1191900-2	Joelma Pereira Santiago Coelho	100,00	2018
139	929.076.521-68	11226820-1	Joel Pereira Guedes	98,60	2018
140	104.699.728-90	187280-1	Joelson Romondini	100,00	2018
141	015.966.411-00	1271130-1	Jofran Evangelista Costa Junior	100,00	2018
142	508.057.701-00	622026-3	Joliton Barreira De Macedo	100,00	2018
143	302.158.701-15	381783-4	Jorge Mario Soares De Sousa	100,00	2018
144	292.012.501-00	368985-1	Jose De Souza Costa	99,07	2018
145	674.432.576-00	804530-1	Jose Geraldo Delvaux Silva	100,00	2018
146	125.530.341-72	197510-3	Jose Goncalves Filho	99,40	2018
147	770.864.221-34	860480-2	Jose Pereira Rocha	90,40	2018
148	466.851.027-34	573246-1	Jose Raimundo Barbosa	100,00	2018
149	113.562.002-49	189586-4	Jose Ribeiro Neto	92,00	2018
150	648.466.101-44	791924-1	Josinete Rodrigues De Sousa	97,00	2018
151	467.144.483-68	576296-1	Josivaldo Veloso De Moraes	99,13	2018
152	508.061.571-00	622129-1	Juelice Ferreira Da Silva	100,00	2018
153	019.019.051-52	1280279-1	Juliana Ferreira Santos Diniz	100,00	2018
154	015.832.411-08	11227591-1	Julia Rodrigues Vidal	94,40	2018
155	851.740.767-91	964156-1	Julio Cezar Goncalves Cruz	100,00	2018
156	370.947.771-91	466582-1	Juscelino De Souza Viana	100,00	2018
157	248.455.401-00	314836-3	Juvandir Sobral Ribeiro	99,00	2018
158	790.564.401-44	885815-1	Karla Virginia Cardoso De Vasconcelos	99,20	2018
159	003.626.342-70	11164603-1	Karlyanne Portilho De Abreu Maciel Faria	99,20	2018
160	658.029.502-34	1274180-1	Katilvania De Souza Guedes	100,00	2018
161	054.756.331-00	1273671-1	Kelly Moreira Silva	100,00	2018
162	879.494.311-72	993946-4	Kelly Silva Ayres Milhomens	99,80	2018
163	652.722.773-68	794962-8	Kerly Regina Santos Pacheco Matos	100,00	2018
164	018.003.901-65	1145959-2	Kesia Mascarenhas Santos Rezende	100,00	2018
165	576.520.151-20	688232-2	Kleber Wessel De Oliveira	97,67	2018
166	555.977.001-97	667368-1	Laercio Teixeira Da Mata	100,00	2018
167	950.634.711-53	1059653-6	Lara Cavalcante Da Silva Montizuma	100,00	2018
168	032.412.071-02	1283537-1	Laylla Alves Moraes	100,00	2018
169	934.203.312-15	11176628-1	Leandro Pereira Freitas	99,40	2018
170	038.526.561-17	1273159-1	Leandro Pereira Goncalves	99,20	2018
171	981.004.911-00	11456574-1	Leandro Pinheiro Borges	99,47	2018
172	770.024.404-97	859622-3	Lean Klebisson Soares Lopes	99,20	2018
173	007.715.941-19	68321-4	Leomara Muricio Lustosa	100,00	2018
174	917.567.231-68	11150084-2	Leonardo Jose De Carvalho	89,40	2018

175	044.913.291-92	1273450-1	Leticia Alves De Brito	100,00	2018
176	001.399.011-08	37233-1	Lilian Praigida Feitosa	99,47	2018
177	033.162.391-97	1283669-2	Lohany Burjack Guimaraes Bulhoes	100,00	2018
178	048.481.421-48	1285432-1	Louhany Lima Rodrigues	99,60	2018
179	015.609.952-70	1271083-1	Lucas Guilherme Pontes Lima	95,60	2018
180	009.744.021-33	11229349-1	Lucas Henrique Milhomem Meira	100,00	2018
181	485.476.706-53	598656-2	Luciana Coelho Rivera	100,00	2018
182	014.335.841-31	1278983-1	Luciana Gomes Da Silva	100,00	2018
183	988.068.071-53	1088068-3	Luciano Andrade Dourado	99,80	2018
184	725.234.091-00	1204815-3	Luciano Tavares Rabelo Calafate	100,00	2018
185	774.795.211-20	865877-4	Luciene Barros Vieira De Rezende	100,00	2018
186	238.692.753-91	306694-1	Luciene Miranda Dos Reis	100,00	2018
187	189.434.461-87	256230-2	Lucimar Conceicao De Freitas Pacheco	100,00	2018
188	360.652.691-15	452832-1	Luiz Claudio Santana Duarte	100,00	2018
189	376.778.026-72	472247-1	Luzia Aparecida Ferreira	99,73	2018
190	499.246.131-04	615800-2	Luzinete Azevedo Guimaraes Gustmann	100,00	2018
191	166.894.292-53	234014-4	Magaly Lavareda Carvalho	100,00	2018
192	759.187.901-44	844850-1	Magda Maria Da Conceicao Santos	100,00	2018
193	330.053.891-20	412500-3	Magna Aparecida De Sousa	100,00	2018
194	233.212.023-87	299628-1	Manoel Francisco De Araujo Filho	100,00	2018
195	035.531.613-70	11192879-1	Marcela Ferreira Da Silva	100,00	2018
196	323.418.301-53	404242-3	Marciune Luz Sousa	98,40	2018
197	185.815.282-87	248700-1	Marco Antonio Coelho Barros Da Silva	100,00	2018
198	912.273.991-20	1291106-1	Marcos Alexandre Dias Ferreira	100,00	2018
199	018.330.181-17	1271300-1	Marcos Celio Dos Santos Silva	99,60	2018
200	861.060.741-00	1221353-2	Marcos Paulo De Araujo	99,60	2018
201	557.865.531-91	670847-8	Marcus Oliveira Pereira	100,00	2018
202	301.709.151-15	380961-1	Marden De Oliveira Carvalho	99,87	2018
203	857.838.201-30	1274643-1	Maria Amelia Brito Araujo	100,00	2018
204	418.632.591-04	525227-3	Maria Aparecida Pereira Dos Santos Camargo	100,00	2018
205	696.935.791-00	11144149-3	Maria Aparecida Rocha Da Silva	95,20	2018
206	850.527.011-87	962007-1	Maria Cristina Gomes Dos Santos	98,40	2018
207	533.907.501-00	649627-1	Maria Da Conceicao Sousa Carvalho	100,00	2018
208	527.535.141-00	640016-3	Maria Das Gracas Da Silva Lopes Araujo	100,00	2018
209	787.029.331-87	881044-1	Maria De Jesus Rodrigues Pereira	99,47	2018
210	690.801.001-53	808950-5	Maria De Lourdes Fernandes De Souza	92,80	2018
211	401.931.521-34	508588-1	Maria De Nazaet Marques De Oliveira	100,00	2018
212	450.722.563-91	559262-6	Maria Do Socorro Araujo	99,80	2018
213	435.787.483-15	544994-1	Maria Do Socorro Brito De Holanda	100,00	2018
214	336.857.894-49	426160-3	Maria Do Socorro De Oliveira Costa	100,00	2018
215	565.677.581-04	676527-1	Maria Do Socorro Ferreira Marinho	100,00	2018
216	783.849.311-00	877170-1	Maria Elisabete Ribeiro Dos Santos	100,00	2018
217	328.605.953-68	410369-2	Maria Eulina Aires Da Luz	100,00	2018
218	813.459.091-87	920141-2	Maria Eunice Cardoso Pinto	90,00	2018
219	510.094.981-34	623778-1	Maria Filomena Barbosa De Souza	100,00	2018
220	355.599.691-68	447423-1	Maria Jose Da Silva Leite	99,00	2018
221	597.214.131-00	717979-1	Maria Jose Pereira De Sousa	100,00	2018
222	388.841.431-87	491679-5	Maria Lopes Fernandes Marques	100,00	2018
223	196.963.371-91	265862-1	Maria Luzia Lacerda De Sousa Sa	100,00	2018
224	234.879.762-34	1286374-1	Maria Nagla Praigida	100,00	2018
225	565.816.881-34	676874-1	Maria Neide Correia Vieira	100,00	2018
226	824.075.501-10	931862-1	Maria Pinheiro Do Carmo	100,00	2018
227	808.861.911-49	914013-1	Mariene Dos Santos Araujo Albuquerque	96,00	2018
228	572.056.803-44	681456-2	Marilda Silva Pimentel Juca	99,80	2018
229	009.429.131-40	73766-1	Marina Rocha Almeida Pardiniho	99,73	2018
230	520.704.171-15	631260-3	Marinelma Correia De Morais Mariano	99,07	2018
231	781.332.621-00	874313-1	Marinete De Sousa Goncalves	100,00	2018
232	792.775.431-91	888350-1	Marinete Soares De Araujo Nunes	100,00	2018

233	952.701.401-87	1291904-1	Mario Domingos De Santana Neto	85,00	2018
234	530.137.941-00	645269-2	Marleny Gracias Da Silva	100,00	2018
235	771.873.851-53	861884-4	Marly Aparecida Dos Santos Lourenco	100,00	2018
236	861.715.501-91	11161760-1	Marly Carvalho Pereira	99,67	2018
237	037.620.781-73	1284290-1	Mateus Henrique Cruz Moreira	97,00	2018
238	006.723.231-09	1270516-1	Mauricio Eguberto Dadamos	100,00	2018
239	774.852.541-20	1208624-4	Messia De Abreu Sales Gomes	96,40	2018
240	028.695.561-01	1282530-1	Mhaido Lucas Martins Soares	98,87	2018
241	897.732.251-00	1015524-1	Michelle Barnabe Machado	98,40	2018
242	001.312.691-19	36939-1	Miguel Neto Rodrigues Bezerra	99,73	2018
243	198.593.251-20	268541-3	Milton Pereira Da Silva	99,87	2018
244	705.237.541-91	818929-1	Monica Aires Dos Santos Quintanilha	98,00	2018
245	663.344.541-53	800196-1	Natalia Batista De Oliveira Silva	99,67	2018
246	027.675.751-31	11232170-1	Naya Magalhaes Nunes	93,60	2018
247	255.536.823-04	324039-2	Neudida Rodrigues Nononha Fernandes	100,00	2018
248	101.461.561-53	186330-1	Newton Celio Goncalves Lima	100,00	2018
249	206.060.873-20	273240-1	Nilde De Alcobaca Campos	100,00	2018
250	868.517.641-72	983114-1	Noemia Maria De Jesus	100,00	2018
251	298.131.822-53	375813-1	Nuilma Machado De Lima Morais	100,00	2018
252	469.902.321-53	578270-2	Odonel Barreira Soares Junior	100,00	2018
253	050.448.743-45	1273574-1	Oswaldo Hugo Saunders Morais	99,80	2018
254	016.545.711-21	1271172-1	Otoni Correia Mesquita Neto	94,60	2018
255	031.042.171-30	1162926-2	Patricia Batista De Oliveira	99,80	2018
256	051.896.121-47	1273639-1	Patricia Dos Santos De Oliveira	99,40	2018
257	692.987.501-53	811390-2	Patrocinia Galvao De Freitas	100,00	2018
258	033.101.391-66	11232900-1	Paulo Sergio Cunha Castro	93,60	2018
259	397.753.999-04	504819-5	Paulo Tizoni Parana	100,00	2018
260	044.323.351-90	1285050-1	Pedro Henrique De Araujo Brito	100,00	2018
261	645.235.271-72	789036-1	Perpetua Ferreira Da Silva	99,20	2018
262	021.895.411-58	1271598-1	Rafael Cortes De Sousa	97,00	2018
263	927.392.960-53	1040995-1	Rafael Martins Leal	99,80	2018
264	018.075.921-38	11233419-1	Rafael Vargas Do Prado	100,00	2018
265	017.058.231-06	1271202-1	Rayane De Souza Costa Pereira	100,00	2018
266	426.838.071-04	533534-1	Regina Mercês Aires Rodrigues Dias	99,73	2018
267	019.239.531-92	11233770-1	Regis Antonio Marques	99,60	2018
268	642.437.371-34	779500-2	Relton De Oliveira	100,00	2018
269	329.184.533-15	411740-2	Renata Fidelis De Oliveira Avelino	100,00	2018
270	244.904.151-68	311793-3	Renato Dias Teixeira	97,80	2018
271	813.112.731-15	919682-3	Reny Cordeiro De Macedo	96,00	2018
272	508.551.821-72	622774-3	Ricardo Alberto Ribeiro Pedreira	99,33	2018
273	025.399.471-31	11150572-2	Ricardo Jefferson Alexandre Da Silva	99,80	2018
274	349.819.501-87	440908-2	Rita De Cacia Silva Araujo	99,00	2018
275	450.360.551-87	558671-1	Roberto Fernandes De Sousa	100,00	2018
276	648.495.971-49	792217-1	Roberto Silva Noleto	100,00	2018
277	010.373.031-13	77255-3	Romulo Da Luz Santarem Costa	100,00	2018
278	079.614.133-91	164486-1	Rosa De Fatima Alvarenga Oliveira	100,00	2018
279	244.111.162-00	11187298-1	Rosamelia Ramos Da Silva	100,00	2018
280	444.452.706-44	554290-1	Rosangela Barbosa Terra Marchi	100,00	2018
281	483.805.711-34	592204-1	Roseneide Mendes De Faria	100,00	2018
282	035.906.081-10	11234911-1	Rosileide Pereira De Sousa	99,60	2018
283	413.397.621-53	518480-1	Rosinalva Da Silva Alves	100,00	2018
284	771.978.281-04	862062-1	Rosineide Maria Da Silva	99,20	2018
285	005.097.891-88	11234962-1	Rubem Vinicius Madureira Jacunda	100,00	2018
286	414.989.681-04	522986-3	Ruth Sepulveda E Silva	82,80	2018
287	440.155.001-30	550945-3	Sandra Da Silva Marinho	99,60	2018
288	623.758.651-20	757102-1	Sandra Pereira De Souza	99,87	2018
289	047.716.181-27	11235241-1	Santiago Goncalves De Araujo Antero	100,00	2018
290	884.770.961-04	1001388-1	Schella Cristina Ferreira De Carvalho	100,00	2018

291	439.385.151-04	549037-2	Sebastiao Pereira Da Silva	99,60	2018
292	033.123.741-54	1283634-2	Shelyca Lorrane Fernandes Porfírio	96,80	2018
293	626.678.311-87	769608-1	Siboney Benício De Freitas	100,00	2018
294	635.524.001-25	774860-1	Silney Cardoso Dos Santos Beckman	100,00	2018
295	818.156.461-87	925436-5	Silvane Ribeiro Costa	99,00	2018
296	926.233.361-72	1232550-3	Silvania Miranda Porto	99,00	2018
297	010.335.231-78	1131729-2	Simone Bonfim Braga Chaves Vale	100,00	2018
298	591.548.021-72	712064-1	Solange Delfino De Oliveira	100,00	2018
299	576.742.641-49	689674-1	Solange Rodrigues Oliveira Moraes	94,27	2018
300	015.390.661-85	1140795-4	Sthefanya Sousa De Albuquerque Carvalho	100,00	2018
301	774.061.411-49	864850-3	Sueli Tavares De Abreu	100,00	2018
302	023.875.481-24	114124-5	Suzely Alves Cavalcante	100,00	2018
303	001.441.531-30	37397-1	Suziane Moraes Arrais Macedo	100,00	2018
304	328.499.901-91	409586-3	Tania Regina Da Silva Marinho	100,00	2018
305	224.206.301-49	291575-5	Teresinha De Jesus Pimenta Brbosa	86,40	2018
306	293.210.502-72	371601-5	Tereza Pereira Da Silva	85,60	2018
307	801.731.601-15	899863-1	Thais Ferreira De Brito	99,60	2018
308	033.132.621-39	11236280-1	Thaynara Rodrigues Primo	100,00	2018
309	046.260.401-28	11236329-1	Thays Pires Da Rocha	100,00	2018
310	035.236.201-47	11236698-1	Ueldo Da Silva Neves	93,80	2018
311	119.903.588-29	11160730-1	Valderes Pires	100,00	2018
312	586.705.051-34	701066-6	Valdo Alves Filho	100,00	2018
313	926.292.371-68	1039962-2	Valeria Barbosa Pereira	89,33	2018
314	546.958.051-20	661020-2	Valter Frota Martins	100,00	2018
315	526.431.401-25	635033-2	Vanda Pereira Luz	99,00	2018
316	534.296.211-00	652249-3	Vanderleia Cordeiro Lima Torres	100,00	2018
317	450.401.172-72	11150874-2	Vanderli Candido De Jesus	100,00	2018
318	920.801.461-49	1035932-7	Vanderlucia Ferreira Trindade	100,00	2018
319	021.773.351-40	11169338-1	Vanessa Da Silva Miranda	100,00	2018
320	940.640.161-49	11150882-2	Vania Cardoso Almeida Dos Santos	97,20	2018
321	000.291.121-33	1275224-1	Vanubia Oliveira Correia	93,40	2018
322	626.630.381-72	768884-1	Veronica De Araujo Damasceno Oliveira	98,87	2018
323	645.219.231-00	788664-4	Vilmar Pereira Da Rocha Silva	99,80	2018
324	713.532.246-00	828108-1	Vitorio Raimundo De Passos Neto	99,80	2018
325	692.037.681-49	810700-3	Viviani De Araujo Damasceno Fregonesi	98,60	2018
326	948.963.481-68	1058193-1	Wagno Marques Amorim	99,20	2018
327	208.688.471-00	274693-3	Waldeson Pereira De Souza	89,60	2018
328	732.166.151-20	1274341-1	Welton Gomes Do Nascimento	100,00	2018
329	011.797.701-29	1278290-1	Wesley Mota Dos Reis	100,00	2018
330	629.702.753-68	11143908-2	Wydymar Vieira Freitas Da Silva	92,00	2018
331	031.898.371-04	11238259-1	Yasmine Coelho Do Nascimento E Silva	90,87	2018

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 081, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e na Lei 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria AGETO nº 063/2020 de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.551, de 26 de fevereiro de 2020, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação, Respondendo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AGETO Nº 081/2020, de 06 de abril de 2020.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
	Titular: Roberta Alves de Oliveira	1177961	Gerente de Planejamento
	Suplente: Luismênia Maria Pereira Castro	898810	Gerente de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil

PROGRAMA TEMÁTICO: TRANSPORTE E LOGÍSTICA				
OBJETIVO		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
Fortalecer o sistema viário do Estado do Tocantins	Titular: Adeldo Vendramini Campos	228993	Superintendente de Gestão Operacional e Projetos	
	Suplente: Jorge Lincoln Rodrigues Bangoim	11692855	Superintendente de Operação e Conservação	
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
3048	Pavimentação de rodovia estadual - PDRIS	Titular: Adeldo Vendramini Campos	228993	Superintendente de Gestão Operacional e Projetos
		Suplente: José Pereira da Silva Neto	490821	Diretor de Construção de Obras Rodoviárias
4026	Construção e reforma de obras de arte especial	Titular: Adeldo Vendramini Campos	228993	Superintendente de Gestão Operacional e Projetos
		Suplente: Luciano Noqueira Bertazzi Sobrinho	309270	Engenheiro Civil
4120	Pavimentação de rodovias em parcerias	Titular: Adeldo Vendramini Campos	228993	Superintendente de Gestão Operacional e Projetos
		Suplente: José Pereira da Silva Neto	490821	Diretor de Construção de Obras Rodoviárias
4347	Desenvolvimento aeroviário	Titular: Jonívio de Sousa Santos	553259	Gerente de Infraestrutura Intermodal
		Suplente: Nivaldo Sampaio Pedrosa	165892	Engenheiro Civil
3062	Suporte logístico para gerenciamento do transporte - PDRIS	Titular: João Tiago de Oliveira Antunes	1138421	Gerente de Medição de Projetos e Orçamento
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Engenheiro Civil
3073	Eliminação de pontos críticos - PDRIS	Titular: Adeldo Vendramini Campos	228993	Superintendente de Gestão Operacional e Projetos
		Suplente: José Pereira da Silva Neto	490821	Diretor de Construção de Obras Rodoviárias
4003	Apoio à capacidade de gerência do transporte - PDRIS	Titular: João Tiago de Oliveira Antunes	1138421	Gerente de Medição de Projetos e Orçamento
		Suplente: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Engenheiro Civil
4039	Elaboração de projetos	Titular: Bruno Pereira Valoes Filho	272234	Diretor de Projetos e Orçamentos Rodoviários
		Suplente: Luiz Eduardo Silva Guerra	319433	Gerente de Orçamento e Fiscalização
4162	Recuperação de passivos ambientais	Titular: Rômulo Rogério Jácome Mascarenhas	719198	Diretor de Viabilidade Ambiental
		Suplente: Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	798748	Gerente de Viabilidade para Licenciamento de Obras
4167	Licenciamento ambiental de obras de infraestrutura rodoviária	Titular: Rômulo Rogério Jácome Mascarenhas	719198	Diretor de Viabilidade Ambiental
		Suplente: Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	798748	Gerente de Viabilidade para Licenciamento de Obras
3059	Restauração e conservação de estradas estaduais pavimentadas CREMA - PDRIS	Titular: Adeldo Vendramini Campos	228993	Superintendente de Gestão Operacional e Projetos
		Suplente: Mizaél Cavalcante Filho	166513	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
4121	Pavimentação de vias urbanas	Titular: Mizaél Cavalcante Filho	166513	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Adriana Lima de Souza	1024426	Gerente de Pavimentação Urbana
3042	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste - PDRIS	Titular: Mizaél Cavalcante Filho	166513	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
		Suplente: Adriana Lima de Souza	1024426	Gerente de Pavimentação Urbana
4106	Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios	Titular: Jorge Lincoln Rodrigues Bangoim	11692855	Superintendente de Operação e Conservação
		Suplente: Mizaél Cavalcante Filho	166513	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
4163	Recuperação e conservação das rodovias estaduais não pavimentadas	Titular: Jorge Lincoln Rodrigues Bangoim	11692855	Superintendente de Operação e Conservação
		Suplente: Mizaél Cavalcante Filho	166513	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
4164	Recuperação e conservação das rodovias estaduais pavimentadas	Titular: Jorge Lincoln Rodrigues Bangoim	11692855	Superintendente de Operação e Conservação
		Suplente: Mizaél Cavalcante Filho	166513	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária
4082	Implementação de sinalização nas rodovias estaduais	Titular: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Ronald Jefferson Lima Silva Araújo	1259687	Gerente de Sinalização Rodoviária
4114	Operacionalização dos postos de pesagem e fiscalização rodoviária	Titular: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: José Antônio do Nascimento	864769	Gerente de Operação, Fiscalização e Educação de Tráfego

4122	Policimento e fiscalização de trânsito rodoviário	Titular: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: José Antônio do Nascimento	864769	Gerente de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito
4130	Educação para o trânsito nas rodovias estaduais	Titular: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Vera Lúcia Rocha Dourado	302172	Socióloga
4311	Gestão da faixa de domínio das rodovias estaduais	Titular: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Átala de Oliveira	803586	Engenheiro Civil
4357	Regularização das faixas de domínio das rodovias estaduais	Titular: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Sérgio Ayres da Silva	387244	Geólogo

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4198	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Leandro Vinícius de Moraes	11652543	Gerente de Compras e Insumos Rodoviários
		Suplente: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
4222	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Cynthia Pollana Silva Barbosa	63578	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
4238	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Leandro Vinícius de Moraes	11652543	Gerente de Compras e Insumos Rodoviários
		Suplente: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
4249	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Emiliano de Oliveira e Silva	36083	Gerente de Transporte
		Suplente: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
4272	Promoção da Segurança de Trabalho Coletivo e Individual	Titular: Itamar Rodrigues da Silva	625118	Gerente de Segurança do Trabalho
		Suplente: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
4342	Assistência e Manutenção às Residências Rodoviárias	Titular: Jorge Lincoln Rodrigues Bangoin	11692855	Superintendente de Operações Conservação
		Suplente: Mizael Cavalcante Filho	166513	Diretor de Operação e Conservação Rodoviária

PROCESSO Nº 2019/38960/000.503

MODALIDADE/Nº CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE "ESCOS", EMPRESAS DE SERVIÇO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE (REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA) PARA AS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO.

Despacho nº 003/2020 - Com base no Ato nº 1970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, adjudico e homologo o presente CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, conforme Ata e Relatório de avaliação, exarados às folhas de nºs 237 e 239, respectivamente, em favor da 3-E ENGENHARIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

JULIANA PASSARIN

Respondendo pela AGETO - ATO nº 1970 - DSG

ORDEM DE SERVIÇO

A PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado e pelo ATO nº 1.970 - DSG de 13 de agosto de 2019, autoriza a empresa ROAD ASSESSMENT SERVICES, a dar início à Realização da validação dos levantamentos de dados específicos na modalidade IRAP - INTERNATIONAL ROAD SAFETY ASSESSMENT PROGRAMME, da malha rodoviária estadual pavimentada do Estado do Tocantins, por meio do projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, referente ao contrato 029/2019.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 01 de abril de 2020.

JULIANA PASSARIN

Presidente

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AGD COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
 EIRELI CNPJ: 19.527.705/0001-90

Item	Especificações	UND	QTD	Valor unitário	Valor total
36	Câmara de ar 19.5xL-24. Marca: MGM	UND	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 5.400,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

As entregas deverão ser feitas na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

O objeto dessa licitação será recebido pelo Departamento de Almoarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no verso da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente datada e assinada;

O prazo de entrega do produto ofertado será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

A Entrega dos produtos será de acordo a demanda desta pasta, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos critérios do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.3. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, contados da entrega dos produtos nesta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, e Residências Rodoviárias quando solicitados, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os produtos foram entregues a contento.

1.4. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
 Presidente

AGD COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI
 CNPJ: 19.527.705/0001-90

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.454.908/0001-40

Item	Especificações	UND	QTD	Valor unitário	Valor total
05	Pneus 265x75R16 - radial, com selo do INMETRO. Marca: HIFLY	UND	68	R\$ 647,74	R\$ 44.046,32
06	Pneus 265x75R16 - radial, com selo do INMETRO. Marca: HIFLY	UND	22	R\$ 647,74	R\$ 14.250,28
11	Pneus 10.00x20 - diagonal, 16 lonas, liso, para serviço misto, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. Marca: CENTELLA	UND	900	R\$1.150,00	R\$ 1.035.000,00
12	Pneus 10.00x20 - diagonal, 16 lonas, liso, para serviço misto, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. Marca: CENTELLA	UND	300	R\$ 1.150,00	R\$ 345.000,00
16	Pneus 11.00x22 - diagonal, 16 lonas, liso, para serviço misto, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. Marca: CENTELLA	UND	70	R\$ 1.350,00	R\$ 94.500,00
23	Pneus 18.4x30 - diagonal - 12 lonas, com selo do INMETRO. Marca: MRL	UND	45	R\$ 2.940,00	R\$ 132.300,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 1.665.096,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

As entregas deverão ser feitas na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

O objeto dessa licitação será recebido pelo Departamento de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no verso da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente datada e assinada;

O prazo de entrega do produto ofertado será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

A Entrega dos produtos será de acordo a demanda desta pasta, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos critérios do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.3. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, contados da entrega dos produtos nesta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, e Residências Rodoviárias quando solicitados, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os produtos foram entregues a contento.

1.4. Das Assinaturas:

Assinar a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 31 de março de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente

AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.454.908/0001-40

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: EL ELYON PNEUS EIRELI CNPJ: 29.259.420/0001-79

Item	Especificações	UND	QTD	Valor unitário	Valor total
01	Pneus 175/70R13 - radial, com selo do INMETRO. Marca: SUNSET	UND	70	R\$ 184,90	R\$ 12.943,00
02	Pneus 11 L - 16 - diagonal, 12 lonas, com selo de identificação da conformidade do INMETRO. Marca FARMBOY	UND	20	R\$ 626,89	R\$ 12.537,80
03	Pneus 195x75R16 - radial, com selo do INMETRO. Marca: DURABLE	UND	30	R\$ 361,90	R\$ 10.857,00
04	Pneus 215/65R16 - radial, com selo do INMETRO Marca: GOODYEAR	UND	30	R\$ 324,90	R\$ 9.747,00
07	Pneus 185x70R14 - radial, com selo do INMETRO. Marca: SUNSET	UND	08	R\$ 229,99	R\$ 1.839,92
08	Pneus 7.50x16 - diagonal, 12 lonas, transporte, com selo do INMETRO. Marca: GOODRIDE	UND	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
13	Pneus 275/80R22,5 - diagonal, liso, para serviço misto, índice de carga e velocidade 149/146-K, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. Marca: STEELMARK	UND	270	R\$ 1.250,00	R\$ 337.500,00
14	Pneus 275/80R22,5 - diagonal, liso, para serviço misto, índice de carga e velocidade 149/146-K, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. Marca: DURABLE	UND	90	R\$ 1.250,00	R\$ 112.500,00
15	Pneus 11.00x22 - diagonal, 16 lonas, liso, para serviço misto, profundidade do sulco mínima de 16,50 mm, com selo do INMETRO. Marca: DURABLE	UND	210	R\$ 1.298,00	R\$ 272.580,00
17	Pneus 12.5/80x18 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. Marca: FARMBOY	UND	22	R\$ 949,00	R\$ 20.878,00
18	Pneus 14.00x24 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. Marca: ROADGUIDER	UND	188	R\$ 1.950,00	R\$ 366.600,00
19	Pneus 14.00x24 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. Marca: ROADGUIDER	UND	62	R\$ 1.950,00	R\$ 120.900,00
21	Pneus 17.5x25 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. Marca: ROADGUIDER	UND	90	R\$ 2.650,00	R\$ 238.500,00
22	Pneus 17.5x25 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. Marca: ROADGUIDER	UND	30	R\$ 2.650,00	R\$ 79.500,00
25	Pneus 19.5xL-24 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. Marca: FARMBOY	UND	20	R\$ 2.150,00	R\$ 43.000,00
28	Câmara de ar 10.00x20 Marca: JABUTI	UND	675	R\$ 88,01	R\$ 59.406,75
39	Protetor aro 22 Marca: CARRETEIRO	UND	140	R\$ 25,50	R\$ 3.570,00
40	Protetor aro 25 Marca: CARRETEIRO	UND	60	R\$ 105,50	R\$ 6.330,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 1.739.189,47

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

As entregas deverão ser feitas na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

O objeto dessa licitação será recebido pelo Departamento de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no verso da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente datada e assinada;

O prazo de entrega do produto ofertado será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

A Entrega dos produtos será de acordo a demanda desta pasta, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos critérios do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.3. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, contados da entrega dos produtos nesta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, e Residências Rodoviárias quando solicitados, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os produtos foram entregues a contento.

1.4. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 31 de março de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente

EL ELYON PNEUS EIRELI
CNPJ: 29.259.420/0001-79

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 24.222.243/0001-32

Item	Especificações	UND	QTD	Valor unitário	Valor total
20	Pneus 14.9x24 - diagonal, 12 lonas, com selo do INMETRO. Marca: SPEEDWAYS	UND	20	R\$ 2.060,00	R\$ 41.200,00
24	Pneus 18.4x30 - diagonal - 12 lonas, com selo do INMETRO. Marca: SPEEDWAYS	UND	15	R\$ 2.940,00	R\$ 44.100,00
26	Câmara de ar 7.50x16 - bico de borracha Marca: QBOM	UND	38	R\$ 44,00	R\$ 1.672,00
27	Câmara de ar 7.50x16 - bico de metal Marca: QBOM	UND	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
29	Câmara de ar 10.00x20 Marca: QBOM	UND	225	R\$ 95,00	R\$ 21.375,00
30	Câmara de ar 11.00x22 Marca: QBOM	UND	220	R\$ 113,16	R\$ 24.895,20
31	Câmara de ar 12.5/80x18 Marca: FLEXEN	UND	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
32	Câmara de ar 14.00x24 Marca: QBOM	UND	200	R\$ 169,00	R\$ 33.800,00
35	Câmara de ar 18.4x30 Marca: QBOM	UND	50	R\$ 256,00	R\$ 12.800,00
37	Protetor aro 16 Marca: SBN	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
38	Protetor aro 20 Marca: SBN	UND	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 196.822,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

As entregas deverão ser feitas na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

O objeto dessa licitação será recebido pelo Departamento de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no verso da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente datada e assinada;

O prazo de entrega do produto ofertado será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

A Entrega dos produtos será de acordo a demanda desta pasta, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos critérios do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.3. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, contados da entrega dos produtos nesta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, e Residências Rodoviárias quando solicitados, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os produtos foram entregues a contento.

1.4. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 31 de fevereiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente

RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 24.222.243/0001-32

ATS

PORTARIA Nº 268/2020/GABPRES

O ordenador de despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2020/38970/000040.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Alessandro Pereira Maria	CPF: 526.415.891-68
Endereço: QD 806 Sul, Alameda 19, Lt 10	Bairro: Plano D. Sul
Cidade: Palmas	CEP: 77023-050
Telefone particular: 63 98401-3252	Tel. Comercial: 63 3218-4046
Cargo/Função: Assessor Comissionado	Matrícula: 634740-5

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.04.122.1100.4312	33.90.39	Material de Consumo	6.500,00
38970.04.122.1100.4312	33.90.30	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula: 11471603-2 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 269/2020/GABPRES

O ordenador de despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195-NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 2020/38970/000044.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Matheus Macêdo Guimarães Aguiar	CPF: 050.903.061-09
Endereço: Qd. 405 Sul, Av. LO 09, HM 07, Lt. 2B, Bloco A, Apt. 803	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.015-611
Telefone particular: (63) 98425-4532	Tel. Comercial: 63 3218-4013
Cargo/Função: Assessor Comissionado CA-1	Matrícula: 11614323-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.122.1100.4197.0000	33.90.30	Material de Consumo	6.000,00
38970.17.122.1100.4197.0000	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3 - VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado o servidor: Tayro Ramon Nogueira Pereira Meireles, matrícula: 11484365-4 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

5 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir da disponibilização do crédito para utilização.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 23/2020/GABPRES/ATI, DE 14/04/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 14/04/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ANEXO A PORTARIA ATÍ Nº 23/2020/GABPRES/ATI, DE 14/04/2020.

Item	CPF	Nº Funcional	Servidor	Nota	Ano Base
1	870.692.961-34	985366-2	Adams Cirino Gregorio	99,20	2018
2	977.455.371-34	1079557-1	Afrânio Vilar Freire de Carvalho	100,00	2018
3	006.602.121-96	63773-6	Ana Dolores Lima Dias	96,47	2018
4	386.822.061-53	484420-2	Ari Aparecido da Silva	98,40	2018
5	840.912.231-68	952427-1	Athila Augusto Oliveira e Silva	95,00	2018
6	616.448.033-72	741696-3	Braun de Moraes Aguiar	100,00	2018
7	043.239.321-89	11219122-1	Brunna Ferracioli Silva	99,07	2018
8	813.658.371-49	920394-3	Carlos Sergio Voltolini	100,00	2018
9	012.500.951-82	85409-1	Cassio Vieira Teles	98,60	2018
10	005.084.013-48	11456710-1	Claudio Pereira dos Santos	98,40	2018
11	564.577.903-72	674907-1	Claudia Vinhal Lagares Marques	99,20	2018
12	644.309.871-49	785316-2	Claudio Resplandes Torres	97,27	2018
13	592.097.471-00	713317-1	Cristina Pereira de Oliveira	97,07	2018
14	563.252.741-72	674439-4	Custodia Thomaz de Souza Maya	98,40	2018
15	042.251.933-22	11137932-1	Daiane Rodrigues dos Santos	98,67	2018
16	019.762.611-47	105822-3	Dalvino David Rodrigo de Souza Nery	99,47	2018
17	040.536.741-40	11191520-3	Darnilio Martins Goncalves	100,00	2018
18	599.651.181-91	723372-1	Denilson Vidal Fagundes	99,87	2018
19	896.981.001-30	11221780-1	Edir Pereira dos Santos	97,27	2018
20	841.123.601-34	952725-2	Edival Mittelstad Martins de Sousa	100,00	2018
21	023.307.351-54	11172320-1	Elaine Aires de Oliveira	98,07	2018
22	767.180.421-53	855800-5	Elenice da Silva Santos	99,20	2018
23	027.820.181-40	1258974-5	Elenilson da Silva Amorim	98,00	2018
24	345.871.605-04	434878-2	Eliana Maria Lauris dos Santos	97,20	2018
25	711.624.881-15	823469-1	Emerson Parreira Silva	100,00	2018
26	607.137.981-49	732324-1	Flavia Rosendo dos Santos	98,20	2018
27	694.108.011-68	1288350-1	Gabriel Lacerda dos Santos	95,93	2018
28	737.250.486-49	839120-3	Gilberto Amui Júnior	99,60	2018
29	770.503.391-72	859970-2	Gilberto Caetano de Andrade	98,67	2018
30	857.061.321-00	971653-1	Gustavo Alfonso Rodovalho	99,87	2018
31	663.458.121-53	801530-3	Hesley Rodrigues Lima	100,00	2018
32	009.811.201-56	75362-2	Hiram Melchides Torres Gomes Sobrinho	100,00	2018
33	005.044.101-99	54565-4	Hover Cortez Leite	93,60	2018
34	030.060.051-80	11191864-1	Jaidson Martins de Araujo	78,20	2018
35	047.152.283-00	1273531-1	Jakson Rochelly Nunes Moura	96,40	2018
36	588.690.421-20	704869-2	Jamal Hassan Ibrahim	98,27	2018
37	672.949.953-20	1288270-1	Janayna Alves Rocha	100,00	2018
38	840.698.721-91	952208-3	Jizreel Jesus da Cruz	100,00	2018
39	267.345.241-91	337460-2	Joao Luiz de Carvalho Loureiro	89,00	2018
40	934.710.761-15	1047930-1	Julio Cesar Prioli Diogenes	98,40	2018
41	031.579.241-84	11228318-1	Lais Rodrigues Barros Maciel	97,40	2018
42	009.689.521-78	11455640-1	Leonardo Barros da Silveira	99,67	2018
43	826.844.051-15	935326-2	Luciano Alencar Silva	100,00	2018
44	831.888.941-04	941521-2	Luciano Guardiola Leite Teixeira	98,67	2018
45	897.651.091-72	1015427-2	Marcio Topolski	99,80	2018
46	613.009.421-34	739653-1	Marcos Antonio Rodrigues Fernandes	96,67	2018
47	569.747.521-72	1287591-1	Marcos Carneiro da Rocha	94,33	2018
48	009.086.421-21	72609-5	Marcos Vinicius Alves Lucena	100,00	2018
49	010.599.071-00	1278037-1	Maria do Socorro Carreiro Varao Jardim	97,80	2018
50	043.583.421-59	11231050-1	Marielen Santanna Brito	98,40	2018
51	841.412.981-15	952889-2	Marinaldo Oliveira Santos	99,27	2018
52	020.475.711-89	1271474-1	Marluia Campos Ribeiro	98,20	2018
53	004.810.671-24	11182210-1	Marsall Aires Turibio Pimenta	98,67	2018
54	007.507.821-02	67614-2	Mauro Antonio dos Santos	98,40	2018
55	410.874.962-68	515751-2	Melquias de Araujo Nascimento	100,00	2018
56	773.681.501-15	864381-1	Miguel Carlos Chaves Junior	100,00	2018
57	661.772.272-87	796703-3	Naiva Nella Alves da Silva	99,87	2018
58	017.138.271-40	1271210-1	Pedro Henrique Macedo Silva	98,80	2018
59	937.518.261-49	1234625-2	Periano Catani Cardoso Arantes	100,00	2018
60	006.435.981-62	11458330-1	Raphael Ferreira Nunes Neto	96,60	2018
61	835.809.641-00	946051-1	Roberto Miranda Costa	100,00	2018
62	857.248.151-68	971999-2	Rodrigo Martins	97,20	2018
63	643.236.091-91	781797-4	Romulo Rezio de Sousa	100,00	2018
64	612.917.141-20	739513-2	Ronne Márcio Piagem Milhomens	99,87	2018
65	974.670.812-00	11182288-1	Rosangela Jorge Macedo de Barros	99,67	2018
66	011.128.261-65	80448-3	Sani Jair do Amaral Garay Naimayer	96,80	2018
67	889.408.881-20	1008420-1	Telma Pereira de Souza Pinheiro	96,20	2018
68	016.770.643-82	1268058-2	Tiago Farias Costa	100,00	2018
69	568.309.040-72	680210-3	Vagner Cassol	93,40	2018
70	817.289.801-00	924304-1	Whelmison de Melo Rodrigues	98,40	2018

TERRATINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Acionistas desta Companhia, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se de forma tele presencial, em decorrência do surto mundial do COVID-19, no dia 30 de abril de 2020, às 09:00 horas, em 1ª chamada com *quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 08 de abril de 2020.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso
Presidente do CONAD

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000677/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QKA6164/TO	79664679100	AGETO	RE00350322	29/03/2020	14:37	7242-2
FKB4919/SP	40192547100	AGETO	RE00350321	29/03/2020	14:36	7242-2
MWT5917/TO	05994719000109	AGETO	RE00350320	29/03/2020	14:38	7242-2
QKR2J02/TO	00016325150	AGETO	RE00350319	29/03/2020	17:39	7242-2
OTV5185/PA	72471093272	AGETO	RE00350318	29/03/2020	14:42	7242-2
QWA2465/TO	96480432134	AGETO	RE00350317	29/03/2020	14:52	7242-2
JKL3596/TO	56065396168	AGETO	RE00350316	29/03/2020	14:57	7242-2
QKH4109/TO	02995906310	AGETO	RE00350315	29/03/2020	14:59	7242-2
MXD2219/TO	36034010187	AGETO	RE00350314	29/03/2020	15:26	7242-2
OLH1819/TO	02376260124	AGETO	RE00350313	29/03/2020	15:18	7242-2
MXV6082/TO	88907880115	AGETO	RE00350312	29/03/2020	15:10	7242-2
JHI0410/TO	05406913484	AGETO	RE00350311	29/03/2020	15:09	7242-2
ENJ7406/TO	18046685134	AGETO	RE00350310	29/03/2020	15:08	7242-2
NEJ6373/TO	32408323134	AGETO	RE00350307	29/03/2020	15:06	7242-2
MXD6989/TO	29904237000189	AGETO	RE00350306	29/03/2020	14:15	7242-2
MWW9249/TO	87340666168	AGETO	RE00350305	29/03/2020	14:16	7242-2
MVQ8939/TO	83592890182	AGETO	RE00351472	29/03/2020	08:44	6599-2
OLN6468/TO	34862390153	AGETO	RE00351801	29/03/2020	15:41	5967-0
QKH7459/TO	80508014115	AGETO	RE00351803	29/03/2020	08:32	5967-0
OLN8119/TO	05675172173	AGETO	RE00351804	29/03/2020	08:32	5967-0
QKC4313/TO	57858241249	AGETO	RE00351805	29/03/2020	17:09	7340-0
OLJ8378/TO	78271444115	AGETO	RE00351466	29/03/2020	08:44	5010-0
OLJ8378/TO	78271444115	AGETO	RE00351467	29/03/2020	08:44	5061-0
MVU4233/TO	95035192172	AGETO	RE00351468	29/03/2020	09:11	6599-2
MVU4233/TO	95035192172	AGETO	RE00351469	29/03/2020	09:11	5010-0
MVU4233/TO	95035192172	AGETO	RE00351470	29/03/2020	09:11	5835-0
OLJ9378/TO	78271444115	AGETO	RE00351465	29/03/2020	08:44	6599-2
KCT7873/TO	0437779000110	AGETO	RE00351824	30/03/2020	14:45	7242-2
MWC5401/TO	62687334187	AGETO	RE00351823	30/03/2020	14:45	6653-1
OLK5735/TO	09342672191	AGETO	RE00351822	30/03/2020	14:45	6769-0
NVH2090/SE	19919522520	AGETO	RE00351821	30/03/2020	14:30	6769-0

HKE0715/MT	94142394134	AGETO	RE00351820	30/03/2020	14:30	6769-0
QWC7708/TO	00495124000195	AGETO	RE00351819	30/03/2020	14:20	7242-2
GSH1067/MG	28266846634	AGETO	RE00351818	30/03/2020	13:54	7242-2
OL4179/TO	94803773149	AGETO	RE00351817	30/03/2020	13:52	7242-2
PWS7011/GO	60346612187	AGETO	RE00351816	30/03/2020	13:51	7242-2
CBS9478/TO	52044394120	AGETO	RE00351815	30/03/2020	13:50	7242-2
MWG0896/TO	00661186113	AGETO	RE00351814	30/03/2020	13:45	7242-2
MWZ6879/TO	24731722187	AGETO	RE00351813	30/03/2020	13:44	7242-2
MWB3078/TO	33254761120	AGETO	RE00351812	30/03/2020	13:42	7242-2
PAG7843/DF	03573324000964	AGETO	RE00351811	30/03/2020	13:40	7242-2
MWG1663/TO	21272005000143	AGETO	RE00351808	30/03/2020	15:03	7242-2
AFO0905/SC	24639760000101	AGETO	RE00351807	30/03/2020	15:00	7242-2
OYA1654/TO	48290602120	AGETO	RE00350392	31/03/2020	08:04	7242-2
JKJ0223/DF	81602430144	AGETO	RE00350393	31/03/2020	08:07	7242-2
JGC3441/TO	38261103072	AGETO	RE00350394	31/03/2020	08:09	7242-2
OGX2003/TO	84300124191	AGETO	RE00350395	31/03/2020	08:10	7242-2
NH16194/TO	61869848187	AGETO	RE00350396	31/03/2020	08:14	7242-2
NH16194/TO	61869848187	AGETO	RE00350397	31/03/2020	08:14	5185-1
KQC1639/TO	99602288000	AGETO	RE00350398	31/03/2020	09:28	7242-2
NOR1733/TO	94175748172	AGETO	RE00350399	31/03/2020	11:49	7242-2
OLN5961/TO	24036196120	AGETO	RE00350400	31/03/2020	15:19	7242-2
QWA6393/TO	18774016172	AGETO	RE00350801	31/03/2020	15:20	7242-2
OVMA221/TO	03160205169	AGETO	RE00350001	31/03/2020	08:52	7242-2
OTT4684/TO	01935668188	AGETO	RE00350002	31/03/2020	09:03	7242-2
KQD3436/TO	94176906120	AGETO	RE00350003	31/03/2020	09:10	7242-2
KQK0819/TO	05625341133	AGETO	RE00350004	31/03/2020	09:11	7242-2
MXD7592/TO	14836553000193	AGETO	RE00350005	31/03/2020	09:31	7242-2
MXD4508/TO	06876609391	AGETO	RE00350007	31/03/2020	14:23	7242-2
PRS8877/GO	62483291333	AGETO	RE00350008	31/03/2020	14:26	7242-2
MWZ6612/TO	43798047120	AGETO	RE00350009	31/03/2020	16:45	7242-2
EPR8426/TO	05616000230	AGETO	RE00350010	31/03/2020	17:05	7242-2
NJX8167/TO	82581606134	AGETO	RE00350784	02/04/2020	14:13	7242-2
QKB1854/TO	26576601000130	AGETO	RE00350783	02/04/2020	14:10	7242-2
MWY7464/TO	62667793153	AGETO	RE00350782	02/04/2020	14:06	7242-2
NMP1148/TO	80408540249	AGETO	RE00350781	02/04/2020	13:59	7242-2
OOR3103/MS	11455829000103	AGETO	RE00350780	02/04/2020	13:57	7242-2
MWO0636/TO	62608150187	AGETO	RE00350778	02/04/2020	13:57	7242-2
MWC7063/SP	09935988899	AGETO	RE00350777	02/04/2020	13:56	7242-2
MWY9118/TO	62635735115	AGETO	RE00350776	02/04/2020	11:19	7242-2
PTM1000/TO	59740078672	AGETO	RE00350775	02/04/2020	11:11	7242-2
OLL7042/TO	90669223115	AGETO	RE00350617	04/04/2020	09:27	7242-2
QKX8588/TO	07361619000170	AGETO	RE00350618	04/04/2020	09:29	7242-2
OYB9653/TO	53013883120	AGETO	RE00350619	04/04/2020	09:33	7242-2
OYB6217/TO	02475474173	AGETO	RE00350620	04/04/2020	10:06	7242-2
OGP2915/TO	04595322941	AGETO	RE00350621	04/04/2020	10:09	7242-2
DDY5747/TO	02564514197	AGETO	RE00350622	04/04/2020	10:19	5185-2
PTP2316/MA	31850261000124	AGETO	RE00350623	04/04/2020	14:02	7633-1
MWS3678/TO	41346084149	AGETO	RE00350624	04/04/2020	17:53	5185-2
DSB1834/TO	84908130191	AGETO	RE00350012	04/04/2020	09:16	7242-2
QUC2809/MG	16670085000155	AGETO	RE00350013	04/04/2020	09:20	7242-2
QKJ4564/TO	71518240178	AGETO	RE00350014	04/04/2020	09:23	7242-2
OLM0260/TO	27782158168	AGETO	RE00350015	04/04/2020	09:25	7242-2
NWF7613/TO	83288180197	AGETO	RE00350016	04/04/2020	14:10	5185-2
MXG4345/TO	45758131172	AGETO	RE00350017	04/04/2020	16:44	7242-2
QKB6680/TO	94669244191	AGETO	RE00350018	04/04/2020	15:43	7242-2
PQI2660/GO	43382908115	AGETO	RE00350019	04/04/2020	15:07	7242-2
NLB7150/GO	03482714000171	AGETO	RE00350020	04/04/2020	16:51	5185-1
NKT0498/TO	70007870230	AGETO	RE00347473	06/04/2020	11:00	7242-2
QWX4385/MG	04437534001455	AGETO	RE00347474	06/04/2020	11:00	7242-2
OLK7981/TO	02539929583	AGETO	RE00347475	06/04/2020	11:07	7242-2
AXV5997/TO	85338508168	AGETO	RE00347476	06/04/2020	11:00	7242-2
MWL6243/TO	24389696000158	AGETO	RE00347477	06/04/2020	11:03	7242-2
MWL7353/TO	04748160101	AGETO	RE00347478	06/04/2020	11:03	7242-2
NLB7150/GO	03482714000171	AGETO	RE00350242	02/04/2020	10:06	7242-2
MVS0235/TO	82575878187	AGETO	RE00350241	02/04/2020	10:37	7242-2
MVP3091/TO	19620373120	AGETO	RE00350240	02/04/2020	10:36	7242-2

IKK5348/PR	26038964000112	AGETO	RE00327136	11/04/2020	14:53	6823-1
MXF1640/TO	13883324850	AGETO	RE00350239	02/04/2020	10:23	7242-2
MXD6799/PI	29075891806	AGETO	RE00347479	06/04/2020	11:04	7242-2
EYQ0232/SP	20977530868	DETRAN	TO00207951	19/03/2020	14:13	5185-1
MWZ9830/TO	93720637115	DETRAN	TO00207952	19/03/2020	14:16	5185-1
JUL5241/TO	01069347167	DETRAN	TO00207953	19/03/2020	14:20	5185-1
OYC2201/TO	34675787053	DETRAN	TO00207954	19/03/2020	14:22	5185-1
DWD4332/TO	23930314304	DETRAN	TO00207955	19/03/2020	14:23	5185-1
QKL4255/TO	36489304172	DETRAN	TO00207957	19/03/2020	14:31	5185-1
OLI1752/TO	15841298000130	DETRAN	TO00207956	19/03/2020	14:29	5185-1
HPI5255/TO	96640804115	DETRAN	TO00207958	19/03/2020	14:32	5185-1
DFH7069/SP	05444582147	DETRAN	TO00207961	19/03/2020	14:39	5185-1
MXA5756/TO	03147660141	DETRAN	TO00207959	19/03/2020	14:34	5185-1
PRZ6756/GO	15689716000468	DETRAN	TO00207962	19/03/2020	14:41	5185-1
MWL2636/TO	60388471115	DETRAN	TO00207963	19/03/2020	14:45	5185-1
QKC4348/TO	02899847180	DETRAN	TO00207965	19/03/2020	14:39	5185-1
QEB5750/PA	88493334120	DETRAN	TO00209838	19/03/2020	14:11	5185-1
MWC1805/TO	71562044320	DETRAN	TO00209840	19/03/2020	14:15	5185-1
MWM9247/TO	28299213134	DETRAN	TO00209845	19/03/2020	14:26	5185-1
MVY0063/TO	40186865104	DETRAN	TO00209842	19/03/2020	14:16	5185-1
MVX7912/TO	04156657108	DETRAN	TO00209841	19/03/2020	14:13	5185-1
QNJ4481/TO	01583086110	DETRAN	TO00209844	19/03/2020	14:22	5185-1
QKD4254/TO	38302292168	DETRAN	TO00209843	19/03/2020	14:18	5185-1
QKF0411/TO	57513520178	DETRAN	TO00209848	19/03/2020	14:33	5185-1
QKA4841/TO	61266000100	DETRAN	TO00209847	19/03/2020	14:29	5185-1
ONU8165/GO	09390594000169	DETRAN	TO00209849	19/03/2020	14:39	5185-1
HJK7442/TO	03943987183	DETRAN	TO00209846	19/03/2020	14:27	5185-1
OYC7552/TO	07379898000108	DETRAN	TO00207964	19/03/2020	14:42	7633-1
KEV4028/GO	37043320000139	DETRAN	TO00297558	22/03/2020	23:07	6599-2
BMR0626/GO	33319260197	DETRAN	TO00975522	21/03/2020	23:30	6599-2
QWD2B43/TO	93873077191	DETRAN	TO00193272	28/03/2020	15:00	5010-0
QWD2B43/TO	93873077191	DETRAN	TO00193275	28/03/2020	15:00	6637-1
QWD2B43/TO	93873077191	DETRAN	TO00193274	28/03/2020	15:00	6599-2
QWD2B43/TO	93873077191	DETRAN	TO00193273	28/03/2020	15:00	7030-1
NFZ6977/GO	74188887168	DETRAN	TO01044840	30/03/2020	01:30	6580-0
QKD9610/TO	03104787158	DETRAN	TO00325932	30/03/2020	13:34	5010-0
QKD9610/TO	03104787158	DETRAN	TO00325933	30/03/2020	13:34	5061-0
MXB0415/TO	91797691104	DETRAN	TO00234889	31/03/2020	20:40	7633-1
MWY7164/TO	47063327100	DETRAN	TO00234890	31/03/2020	20:42	7633-1
HPW5942/TO	01038366160	DETRAN	TO00973848	31/03/2020	00:20	6599-2
OLL2789/TO	16885805149	DETRAN	TO00220692	31/03/2020	17:42	5185-1
MWC0833/TO	05010480140	DETRAN	TO00297581	31/03/2020	21:30	5010-0
QWB0692/TO	23875368000107	DETRAN	TO00418337	01/04/2020	11:09	5045-0
QWB0692/TO	23875368000107	DETRAN	TO00418338	01/04/2020	11:09	5819-4
MXF3683/TO	05543845154	DETRAN	TO00314351	01/04/2020	18:00	5185-1
MXF3683/TO	05543845154	DETRAN	TO00314352	01/04/2020	18:00	5185-2
MXC7207/TO	82692157168	DETRAN	TO00416428	01/04/2020	16:59	5010-0
MXC7207/TO	82692157168	DETRAN	TO00416429	01/04/2020	16:59	6556-1
MXC7207/TO	82692157168	DETRAN	TO00416430	01/04/2020	16:59	6637-1
MXC7207/TO	82692157168	DETRAN	TO00416431	01/04/2020	16:59	6653-1
OLH8330/TO	95755420106	DETRAN	TO00416432	01/04/2020	17:10	5274-1

FAPT

PORTARIA Nº 12/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS- FAPT, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental de nº 472-NM, de 26/02/2019, publicado no DOE nº 5.308, de 26/02/2019.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços para o fornecimento de vales transportes para servidores desta Pasta, pelo valor total de R\$ 2.541,00 (dois mil e quinhentos e quarente e um reais);

Considerando o Parecer Jurídico nº 06/2019, aprovado pelo Despacho 02/2020 ASGAB-FAPT e SCE/DIGITAL nº 066/2020, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado ;

Considerando a inviabilidade de qualquer forma de competição para efeito de preço, técnica ou serviço.

Resolve:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas - SETURB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.132.932/0001-60, para o fornecimento de vales transportes para servidores desta Pasta, no valor estimado de R\$ 2.541,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e um reais), sob a seguinte justificativa e nos termos do Processo Administrativo nº SGD Nº 2019.20300.000021

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio da Silveira
PRESIDENTE

NATURATINS

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 14/2020.
Data da Portaria: 07/02/2020.
Nº do Processo: 2020.4031.000.051.
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins.
Ordenador de Despesas: Sebastião Albuquerque Cordeiro.
Nome do Suprido: Adailton Fernandes Gloria.
Responsável pelo Atesto: Cleodilce Mesquita Macedo
Classificação Orçamentária: 18.541 1150 4087
Natureza de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Gestão de Unidades de Conservação
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 03/2020.
Data da Portaria: 10/02/2020.
Nº do Processo: 2020.4031.000.056.
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Sebastião Albuquerque Cordeiro
Nome do Suprido: Aline Vilarinho Rocha Aires Melo
Responsável pelo Atesto: Hélia Regina Araújo da Silva
Classificação Orçamentária: 18.541 1150 4087.
Natureza de Despesas: 33.90.30, 33.90.36 e 33.90.39.
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Ação: Gestão de Unidades de Conservação.
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 10/2020.
Data da Portaria: 07/02/2020.
Nº do Processo: 2020.4031.000.050.
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins.
Ordenador de Despesas: Sebastião Albuquerque Cordeiro.
Nome do Suprido: Hermísio Alecrim Aires.
Responsável pelo Atesto: Elmir dos Santos Chaves.
Classificação Orçamentária: 18.541 1150 4087
Natureza de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Gestão de Unidades de Conservação
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 36/2020.
Data da Portaria: 07/02/2020.
Nº do Processo: 2020.4031.000.102.
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins.
Ordenador de Despesas: Sebastião Albuquerque Cordeiro.
Nome do Suprido: Volnei Marcos Martinovski.
Responsável pelo Atesto: Lyon Cardoso de Souza.
Classificação Orçamentária: 18.541 1150 4087.
Natureza de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Gestão de Unidades de Conservação
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 8/2020.
Data da Portaria: 02/03/2020.
Nº do Processo: 2020.4031.000.073.
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins.
Ordenador de Despesas: Sebastião Albuquerque Cordeiro
Nome do Suprido: Alberto Azevedo Gomes Junior
Responsável pelo Atesto: José Almir Pereira Alencar
Classificação Orçamentária: 18.541.1150.4279
Natureza de Despesas: 33.90.30/33.90.39
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Fiscalização s/Ações Predat. E de Degradação do meio Ambiente.
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 13/2020.
Data da Portaria: 02/03/2020.
Nº do Processo: 2020.4031.000.079.
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins.
Ordenador de Despesas: Sebastião Albuquerque Cordeiro.
Nome do Suprido: Danilo Augusto Fonseca Rabelo.
Responsável pelo Atesto: Joziel Espindola Rocha.
Classificação Orçamentária: 18.541.1150.4279.
Natureza de Despesas: 33.90.30/33.90.39
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Fiscalização s/Ações Predat. E de Degradação do meio Ambiente.
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 06/2020.
Data da Portaria: 10/02/2020.
Nº do Processo: 2020.4031.000.057.
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Sebastião Albuquerque Cordeiro
Nome do Suprido: Givaldo Figueira dos Santos Júnior
Responsável pelo Atesto: Carla Alessandra de Souza
Classificação Orçamentária: 18.541.1150.4279
Natureza de Despesas: 33.90.30/33.90.39
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Fiscalização s/Ações Predat. E de Degradação do meio Ambiente.
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias .

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 02/2020.
Data da Portaria: 10/02/2020.
Nº do Processo: 2020.4031.000.055.
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins.
Ordenador de Despesas: Sebastião Albuquerque Cordeiro
Nome do Suprido: Lorena Alves Nunes Batista
Responsável pelo Atesto: Maria Alves de Souza Filho
Classificação Orçamentária: 18.541.1150.4279
Natureza de Despesas: 33.90.30/33.90.39
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Fiscalização s/Ações Predat. E de Degradação do meio Ambiente.
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 09/2020
 Data da Portaria: 18/02/2020
 Nº do Processo: 2020.4031.000.061
 Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
 Ordenador de Despesas: Sebastião Albuquerque Cordeiro
 Nome do Suprido: Priscila da Costa Carneiro
 Responsável pelo Atesto: Valdemar Gomes Milhomem
 Classificação Orçamentária: 18.541.1150.4279
 Natureza de Despesas: 33.90.30/33.90.39
 Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Ação: Fiscalização s/Ações Predat. E de Degradação do meio Ambiente.
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE PORTARIA:

Nº da Portaria: 12/2020
 Data da Portaria: 09/03/2020
 Nº do Processo: 2020.4031.000.072
 Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
 Ordenador de Despesas: Sebastião Albuquerque Cordeiro
 Nome do Suprido: Reinaldo Tavares de Souza
 Responsável pelo Atesto: Alessandro Vieira Machado
 Classificação Orçamentária: 18.541.1150.4087
 Natureza de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39
 Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Ação: Gestão de Unidades de Conservação
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA:

Nº da Portaria: 29/2020
 Data da Portaria: 10/03/2020
 Nº do Processo: 2020.4031.000.099
 Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
 Ordenador de Despesas: Sebastião Albuquerque Cordeiro
 Nome do Suprido: Tiago Battisti Scapini.
 Responsável pelo Atesto: Angélica de Paiva Vendramini Furtado
 Classificação Orçamentária: 18.541.1150.4102
 Natureza de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39
 Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Ação: Proteção de Animais Silvestres
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
 Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 04/2020
 Data da Portaria: 10/02/2020
 Nº do Processo: 2020.4031.000.059.
 Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins.
 Ordenador de Despesas: Sebastião Albuquerque Cordeiro.
 Nome do Suprido: Ivaci Rodrigues de Souza.
 Responsável pelo Atesto: Ézio Alves Pedreira.
 Classificação Orçamentária: 18.122.1100.4193
 Natureza de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39
 Programa: Manutenção do Instituto de Natureza do Tocantins
 Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 14/2020.
 Data da Portaria: 13/03/2020.
 Nº do Processo: 2020.4031.000.096.
 Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins.
 Ordenador de Despesas: Sebastião Albuquerque Cordeiro.
 Nome do Suprido: João Luiz de Souza.
 Responsável pelo Atesto: Maria Neves Sales de Almeida.
 Classificação Orçamentária: 18.122.1100.4193.
 Natureza de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39.
 Programa: Manutenção do Instituto de Natureza do Tocantins.
 Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 23/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 20/2020, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr. SANDRO DE OLIVEIRA, sob o nº 2020.04.0021, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme consta do processo nº 2020/020768-7, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de abril de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
 Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 24/2020/GABPRES, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 14 de abril de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
 Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 24/2020/GABPRES

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	016.758.291-79	11216824-1	Adalvanio Mendes Nobrega	99,07	2018
2	011.849.191-19	83279-3	Alice Pereira De Farias	100,00	2018
3	663.183.351-53	797549-2	Boilvar Camelo De Abreu	99,87	2018
4	883.999.742-34	11174684-1	Dulcilene De Sousa Ferreira	99,40	2018
5	422.985.711-04	528149-1	Elizaete Ferreira Dos Santos	97,80	2018
6	270.074.131-53	340574-2	Erlan Souza Milhomem	100,00	2018
7	251.241.611-91	316997-3	Eva De Jesus Pereira Lima	100,00	2018
8	999.976.655-20	11223120-1	Fernanda Daniela Rodrigues De Miranda	100,00	2018
9	608.288.036-68	733602-1	Fernando Cesar Oliveira	99,80	2018
10	295.371.932-68	1273833-1	Francisco Amancio Da Silva	100,00	2018
11	189.431.441-72	256216-1	Francisco Duarte De Carvalho	100,00	2018
12	189.431.441-72	256216-1	Francisco Duarte De Carvalho	100,00	2014
13	949.050.961-20	1236679-3	Gilvan Tavares Parente	100,00	2018
14	883.254.231-53	11129751-1	Helivan Araujo Lopes	97,80	2018
15	527.538.241-34	640120-2	Hilda Cristina Gomes Lima Souza	89,60	2018

16	412.069.833-53	516135-1	Hilmara Cronemberger Cavalcante	100,00	2018
17	877.882.681-00	992310-2	Ione Alves Campos Marques	100,00	2018
18	149.930.401-30	219396-2	Ismar Fernandes De Oliveira	99,20	2018
19	911.872.221-00	11140151-1	Ivaneza Goncalves Da Silva	100,00	2018
20	772.958.031-49	863390-1	Ivanilde Barbosa Dos Santos	100,00	2018
21	048.647.701-07	11227141-1	Jose De Carvalho Furtado Neto	99,27	2018
22	041.404.911-08	1284690-1	Jose Heirk Torres Guimaraes	98,40	2018
23	233.202.901-00	299616-3	Juarez Lobo Alencar Junior	100,00	2018
24	970.524.181-34	1274996-1	Juliana Pegoraro Felipe	100,00	2018
25	884.341.501-82	1000764-1	Kenia Borges Silva Almeida	100,00	2018
26	050.287.208-00	143367-2	Leide Maria Dias Mota Amaral	100,00	2018
27	784.643.581-72	878264-1	Marcelo Dantas	100,00	2018
28	693.105.561-53	811480-2	Mariana Sampaio De Almeida Fernandes Pontes	99,27	2018
29	025.062.901-17	11231785-1	Milene Tiecher Neves Martins Monteiro	98,80	2018
30	759.119.811-49	844618-1	Nuria Renata Ribeiro	100,00	2018
31	786.159.411-49	880027-1	Orleanes Domingas Monteiro Gomes	100,00	2018
32	020.945.131-90	11124954-5	Pedro Ricelly Gama De Oliveira	100,00	2018
33	031.892.661-07	1272594-1	Rafaela Corrente Magalhaes	100,00	2018
34	974.410.231-49	1076906-2	Railton Da Silva Pinto	100,00	2018
35	918.380.881-72	11233630-1	Raquel Pereira Da Silva Sousa	100,00	2018
36	185.578.482-34	248505-1	Rejane Oliveira De Brito	100,00	2018
37	254.889.376-68	323734-1	Ricardo Gomes De Oliveira	99,07	2018
38	840.062.931-00	951678-1	Rosangela Rosa De Oliveira	98,60	2018
39	833.510.431-04	1289926-1	Rosinalva Da Silva Reis	100,00	2018
40	033.537.281-39	11234989-1	Rubens Rodrigues Santos	100,00	2018
41	650.561.833-34	11139870-1	Ruth Da Cunha Carvalho	100,00	2018
42	847.283.961-34	958697-1	Sefora Beatriz Ramos Jube	88,00	2018
43	031.902.781-30	1272608-1	Silas Viana De Almeida	100,00	2018
44	011.810.181-10	1270796-2	Simone Marques Dantas	100,00	2018
45	836.149.231-34	946361-1	Solon Otoni Borges Duailibe	100,00	2018
46	605.130.801-63	731370-1	Tania Meireles Lagares Oliveira	100,00	2018
47	625.183.051-49	761245-2	Tatiana Carla Miola	100,00	2018
48	010.014.081-52	11236248-1	Tharlys Bruno Pereira Mendonca	99,20	2018
49	507.933.221-20	620443-2	Zoraida Macedo Andrade	100,00	2018

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 386, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A ordenadora de despesas ESTELLAMARIS POSTAL, assim designada nos termos do Ato nº 095 - NM, de 26/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4797 de 31/01/2017 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 20.0.00000663-8.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: JADE SOUSA MIRANDA	CPF: 730.555.571-15
Endereço: Rua Casimiro Costa Q. 03 Lote 05	Bairro: Centro
Cidade: Dianópolis - TO	CEP: 77300-000
Cargo/Função: Defensora Pública	Tel. Trab: (63) 3692 2285
Matrícula: 908298-1	

1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.200,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	300,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1143.2275	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.122.1143.2254	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			2.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Tânia Maria Pereira de Santana CPF: 215.610.951-68, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos treze dias do mês de abril de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 387, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de contratar serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins nas unidades de Aurora do Tocantins e Novo Acordo;

Considerando ser a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS a responsável pela prestação dos serviços nos municípios a serem atendidos;

Considerando o Parecer Jurídico nº 44/2020, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do DESPACHO/GAB Nº 42/2020;

UNITINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Solicitação contida no Processo nº 2019/20321/001394

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 6.081/20, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Aquisição e instalação de lousas de vidro

Data de Abertura: 29/04/2020, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas-TO, 08 de abril de 2020.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Solicitação contida no Processo nº 2020/20321/00198

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 6.081/20, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de café, açúcar, chá e biscoitos.

Data de Abertura: 05/05/2020, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas-TO, 13 de abril de 2020.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeiro

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.996.434/0001-00, visando a prestação dos serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no valor total estimado de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), pelo período de 36 meses, conforme processo SEI nº 20.0.00000631-0.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

APOSTILAMENTO

Apostila: 01

Processo Eletrônico - SEI: 17.0.000003328-6

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Contratada: Oi S.A - Em Recuperação Judicial

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213 de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095 de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 077/2017, para reajuste do valor do contrato em conformidade com o índice - IST de 3,60%, consoante ao Despacho REDES nº 0471348, passando o valor mensal de R\$ 12.237,20 (doze mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 12.677,74 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES**PORTARIA Nº 350, DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KÁTIA DANIELA NEIA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, no período de 20 de abril a 19 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 351, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÁTIA DANIELA NEIA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins-TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 20 de maio a 15 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 367, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe VIVIANE LÚCIA COSTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins-TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 20 de abril a 19 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 375, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 202, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 5.552, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 379, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe GILDEVAN SOUSA SILVA, para responder cumulativamente pela 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude de Augustinópolis, no período de 13 a 16 de abril de 2020.

Art. 2º Suspender, no período mencionado, os efeitos da Portaria no 1502, de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.502 de 11 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 380, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, para responder cumulativamente pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Araguatins, no período de 13 a 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 381, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/04/2020 a 12/05/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, matrícula nº 9083138, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/09/2020 a 20/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 382, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/09/2020 a 20/10/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, matrícula nº 9083138, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 006/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.521, de 13 de janeiro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/02/2021 a 19/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 383, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2020 a 30/07/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, matrícula nº 900030852, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/10/2020 a 03/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 384, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/10/2020 a 03/11/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, matrícula nº 900030852, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/11/2020 a 03/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 385, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/11/2020 a 03/12/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, matrícula nº 900030852, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/05/2021 a 03/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019**

Processo nº 2019038112, sendo, de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas/TO, cujo objeto é a implantação e modernização de infraestrutura esportiva da cidade de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes deste edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 013/2020 SUPOBRAS, constante nas páginas 673/674 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu: CLASSIFICAR a proposta da empresa: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar todos os documentos conforme exigidos no edital. A Comissão de Licitação declara como melhor CLASSIFICADA no certame a empresa: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 387.851,20 (trezentos oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 13 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
4ª PUBLICAÇÃO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 15h:30min, do dia 05/05/2020, no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a 4ª publicação, da licitação, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIQ, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, instruído no processo nº 2019011446. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. O Edital poderá ser examinado no site: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 13 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ANANÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020
Dispensa de Licitação nº 11/2020
Processo Administrativo nº 191/2020
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo o Gestor do FMS o Senhor LUIZ NETO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado inscrito no CPF: 093.498.631-20, e RG 430.543 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade Ananás, na Rua Nossa Senhora de Fatima, Centro, Ananás Tocantins.

Contratado: M.L. DO PRADO ENGENHARIA, inscrito no CNPJ: 28.529.102/0001-18 com sede sito Rua 03, Nº 23, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis Tocantins. Representada neste ato pelo representante legal o senhor MYLLER LIMA DO PRADO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Palmeirópolis TO, nascida em 28/10/1994, portador da cédula de identidade RG: 1.135.514 SSP/TO, expedida pelo SSP/TO, inscrito no CPF: 043.430.631-27, residente e domiciliada na Rua 03, nº 23, Centro, CEP: 77.365-000 em Palmeirópolis do Tocantins.

OBJETO: contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de Adequações de uma sala no Hospital Municipal, sendo em caráter emergencial para prevenção aos pacientes que testar positivo ao COVID 19, sendo necessários para assegurar a saúde dos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-2019) do Ministério da Saúde, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ananás - FMS.

Fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Total: R\$ 29.809,35 (vinte e nove mil, oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 13/04/2020 a 12/06/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS

CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82

LUIZ NETO FERNANDES SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE

BARROLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE BARROLÂNDIA - TO.

CONTATADA: Inter Diesel Máquinas Comercio de Maquinas, Peças e Serviços, inscrita no CNPJ nº 22.137.985/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCADEIRA COM CABINE, FECHADA, 4X4, COM AR CONDICIONADO, TOMADA DE FORÇA DE 12 VOLTS, POTENCIA MÍNIMA DE 85 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.200KG.

Valor Global: R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais).

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 210/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2020

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.244.0015.1.134/4.4.90.52

Adriano José Ribeiro
Prefeito

FORMOSO DO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 001/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 (PROCESSO ADM 340/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Contratação de empresa para Conclusão da Escola de Educação Infantil Creche Proinfância tipo B dia 08 (oito) de Maio de 2020, às 08h:00 (oito horas). A referida abertura acontecerá na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h:00 às 13h:00, no endereço supra, pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-Pregao-Presencial

Formoso do Araguaia/TO, 13 de Abril 2020.

Marcos Santos Jorge
Presidente CPL

GOIATINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

A Câmara Municipal de Goiatins-TO, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, realizada em 07 de abril de 2020, às 13 horas, visando a Locação de 01(um) veículo sem condutor para atender as demandas desta Câmara Municipal de Goiatins-TO, pelo período de abril a dezembro de 2020, o Pregoeiro abriu a sessão no dia e horário designado a abertura da sessão pública, sendo que nenhuma empresa enviou Documentação e Proposta de Preços ou se fez representar, assim a Comissão declarou a "LICITAÇÃO DESERTA".

Comissão Permanente de Licitação, em Goiatins, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

Aldenir Machado Feitosa
Pregoeiro Oficial

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2020**

Processo: Nº 2019.015586. Tomada de Preços nº 001/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.398.725/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E GÁS DE ESCOLAS. Assinatura: 02/04/2020. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da sua assinatura. Valor Global: R\$ 252.827,15 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos). Dotação: 14.1406.12.361.1244.1246.

Gurupi-TO, 14/04/2020.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2020

Processo: Nº 2019.015586. Tomada de Preços nº 001/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação e CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA, CNPJ nº 37.243.144/0001-89. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E GÁS DE ESCOLAS. Assinatura: 02/04/2020. Vigência: Os LOTES 02 e 04 terão vigência de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e o LOTE 01 terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos. Valor Global: R\$ 732.458,38 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). Dotação: 14.1406.12.361.1244.1246.

Gurupi-TO, 14/04/2020.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

Processo nº 2020003904. Partes: GURUPI PREV - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi-TO, CNPJ: 14.120.591/0001-52 e SELFASSESSORIAE CONSULTORIALTD, CNPJ nº 10.450.122/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, de assessoria e consultoria previdenciária, valor: 12.900,00 (doze mil novecentos e noventa reais). Assinatura: 03/04/2020.

RITA MARIA M. S. CAVALCANTE
PRESIDENTE

NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de portaria Nº 01/2020, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 04 de Maio de 2020 às 08:00 (Oito horas), horário local na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço por Preço Global, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de construção do terminal rodoviário do Município de Nova Olinda/TO, conforme as especificações técnicas contidas no projeto, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, todos anexo ao edital. Modalidade: Tomada de Preço n. 05/2020, Processo Administrativo n. 53/2020 referente ao Protocolo n. 233/2020 - TIPO: Menor preço Global - FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.novaolinda.to.gov.br - OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ITEM: LICITAÇÕES ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, a partir da data de sua publicação, devendo os licitantes interessados disponibilizar CD e/ou Pen-drive para gravação do arquivo, ou, ainda em obediência ao art. 32, §5º e art. 63, da Lei 8.666/93. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 ao 12:00h, horário de expediente externo do município ou ainda pelo Fone: (63) 3452-1408, e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 15 de Abril de 2020.

Fabício Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Educação, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de portaria Nº 01/2020, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 04 de Maio de 2020, às 11:00 (onze horas), horário local na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço por Preço Global, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, todos anexo ao edital. Modalidade: Tomada de Preço n. 06/2020, Processo Administrativo n. 54/2020, referente ao Protocolo n. 234/2020. TIPO: Menor preço Global - FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.novaolinda.to.gov.br - OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ITEM: LICITAÇÕES ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, a partir da data de sua publicação, devendo os licitantes interessados disponibilizar CD e/ou Pen-drive para gravação do arquivo, ou, ainda em obediência ao art. 32, §5º e art. 63, da Lei 8.666/93. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00 ao 12:00h horário de expediente externo do município ou ainda pelo Fone: (63) 3452-1408, e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 15 de Abril de 2020.

Glauciene Santos Magalhães Silva,
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Saúde, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de portaria Nº 01/2020, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 de Maio de 2020 às 08:00 (oito horas), horário local na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço por Preço Global, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) FERRÔ VELHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/TO, conforme as especificações técnicas contidas no projeto, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, todos anexo ao edital. Modalidade: Tomada de Preço n. 07/2020, Processo Administrativo n. 55/2020, referente ao Protocolo n. 235/2020. TIPO: Menor preço Global - FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.novaolinda.to.gov.br - OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ITEM: LICITAÇÕES ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, a partir da data de sua publicação, devendo os licitantes interessados disponibilizar CD e/ou Pen-drive para gravação do arquivo, ou, ainda em obediência ao art. 32, §5º e art. 63, da Lei 8.666/93. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00 ao 12:00h, horário de expediente externo do município ou ainda pelo Fone: (63) 3452-1408, e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br:

Nova Olinda - TO, 15 de Abril de 2020.

Jair Pereira Lima
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Saúde, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de portaria Nº 01/2020, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 de Maio de 2020, às 11:00 (onze horas), horário local na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço por Preço Global, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POLICLÍNICA SITO À AV. 31 DE MARÇO, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, todos anexo ao edital. Modalidade: Tomada de Preço n. 08/2020, Processo Administrativo n. 56/2020 referente ao Protocolo n. 236/2020. TIPO: Menor preço Global - FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.novaolinda.to.gov.br - OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ITEM: LICITAÇÕES ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, a partir da data de sua publicação, devendo os licitantes interessados disponibilizar CD e/ou Pen-drive para gravação do arquivo, ou, ainda em obediência ao art. 32, §5º e art. 63, da Lei 8.666/93. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00 ao 12:00h, horário de expediente externo do município ou ainda pelo Fone: (63) 3452-1408, e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br:

Nova Olinda - TO, 15 de Abril de 2020.

Jair Pereira Lima
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PALMEIRANTE**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A prefeitura Municipal de Palmeirante, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de Centro de Produção de Polpas de Frutas, localizado na AV. Tocantins, S/N, Palmeirante -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PALMEIRÓPOLIS**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FME**

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, a fim de se realizar a contratação de serviços em transporte escolar, compreendendo a rota Linha Mutum no Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, bem como, pelo valor ofertado, HOMOLOGO a empresa: (A) PARRIAO TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 26.651.972/0001-30, Av. Goiás N. 292, Centro, Palmeirópolis-Tocantins, representado pelo Senhor JOÃO BARBOSA COSTA, RG: 1206841, SSP-GO, CPF: 189.907.381-72, pelo valor Total R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 08 de Abril de 2020.

Palmeirópolis/TO, em 13 de Abril de 2020.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de
Educação

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****ATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL Nº 001/2020**

Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, Ato de Cancelamento do Edital referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, Sistema Registro de Preços - Menor Preço Global, em virtude da mesma ter sido Deserta, posto que mesmo após ser devidamente publicada, não obteve nenhum interessado, pela segunda vez.

Paraíso do Tocantins, 13 de abril de 2020.

Alailson Souza Cavalcante
Pregoeiro-Matricula 103

PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 100/2020. PROC. 100/2020. Abertura dia 28/04/2020, às 14h:00, visando Aquisições de Material hidráulico, moto bomba para anteder a demanda da Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 088/2020. PROC. 088/2020, Abertura dia 29/04/2020 às 09h:00, visando a locação de equipamentos de sinal de telefonia para atender as necessidades do Povoado do Bom Jesus da Palma, Distrito de Paranã-TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 099/2020. PROC. 099/2020. Abertura dia 30/04/2020 às 14h:00, visando aquisição de Gêneros Alimentícios para anteder a demanda da Educação. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00h e 12:00h. Mais informações através do telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo email: licitacoes.parana.to@gmail.com

Paraná - Estado do Tocantins, dia 14 de abril de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

PROCESSO Nº 379/2020, ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. OBJETO: aquisição de máquinas - dois caminhões trucado com caçamba basculante e duas motoniveladora referente ao convênio 891261/2019. Empresa Vencedora item 1: TRANSRIO CAMINHÃO, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA CNPJ: 11.726.521/0015-42. Valor total R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais); Empresa Vencedora item 2: INTER DIESEL COMÉRCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - EPP CNPJ: 22.137.985/0001-34; Valor Total: R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta reais). Data da realização: 11/03/2020.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 379-2/2020, firmado em 01/04/2020, com a empresa: TRANSRIO CAMINHÃO, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA CNPJ: 11.726.521/0015-42; Objeto: aquisição de máquinas - dois caminhões trucado com caçamba basculante referente ao convênio 891261/2019; Amparo: Pregão Presencial nº 008/2020; Contrato: 379-2/2020; Vigência: até 30/09/2020; Cobertura Orçamentária: 20.606.0015.1.032; (natureza da despesa), 4.4.90.52 (atividade/projeto); Valor total R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais);. Data da assinatura 01/04/2020; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, TRANSRIO CAMINHÃO, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 379-1/2020, firmado em 01/04/2020, com a empresa: TRANSRIO INTER DIESEL COMÉRCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA -EPP CNPJ: 22.137.985/0001-34; Objeto: aquisição de máquinas - duas motoniveladoras, referente ao convênio 891261/2019; Amparo: Pregão Presencial nº 008/2020; Contrato: 379-1/2020; Vigência: até 30/09/2020; Cobertura Orçamentária: 20.606.0015.1.032; (natureza da despesa), 4.4.90.52 (atividade/projeto); Valor Total: R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta reais); Data da assinatura 01/04/2020; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, TRANSRIO INTER DIESEL COMÉRCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA -EPP.

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

PROCESSO Nº 377/2020, ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. OBJETO: aquisição de maquinário - uma pá carregadeira referente ao convênio 884297/2019, Empresa Vencedora: INTER DIESEL COMÉRCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - EPP CNPJ: 22.137.985/0001-34; Valor Total: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), data da realização 11/03/2020.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 377/2020, firmado em 01/04/2020, com a empresa: INTER DIESEL COMÉRCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - EPP CNPJ: 22.137.985/0001-34; Objeto: aquisição de maquinário - uma pá carregadeira referente ao convênio 884297/2019; Amparo: Pregão Presencial nº 008/2020; Contrato: 377/2020; Vigência: até 30/09/2020; Cobertura Orçamentária: 20.606.0015.1.032; (natureza da despesa), 4.4.90.52 (atividade/projeto); Valor Total: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado: INTER DIESEL COMÉRCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA -EPP.

PEQUIZEIRO**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 PROCESSO Nº 079/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de PequiZeiro, sito à Rua Salgado Filho, S/N, Centro, PequiZeiro - TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020, Abertura dia 05/05/2020, às 09 horas. Cujo objeto e a documentação para CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, e demais receitas municipais através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital da mencionada licitação estará disponível no endereço eletrônico site da Prefeitura Municipal de PequiZeiro: www.pequiZeiro.to.gov.br ou através do setor de Licitações e-mail: cpl.pequiZeiro@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (0XX63) 3427-1119/1103

PequiZeiro - TO, 13 de abril de 2020.

POLIANA BARROS VILA NOVA
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PequiZeiro - TO, CNPJ: 25.086.604/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças prévia, instalação e operação para a atividade de construção de galerias nas estradas vicinais, localizadas no Município de PequiZeiro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PONTE ALTA DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 001/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO.
CONTRATADO: MORENO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.306.110/0001 - 89.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 862840/2017/MTUR/CAIXA, PROCESSO 2636.9005038 - 00.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2019.
PROCESSO: Nº 011/2019.
Valor Global: R\$ 397.446,27 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).
DATA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2019, com vigência de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de sua assinatura.
DATA DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO: 13/04/2020
Dotação Orçamentária: 15.451.0015.1.004 - 4.4.90.51.00 - Fonte: 2000.
SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa (Prefeitura) e Luiz Fernando Alves Paixão (Empresa).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO.
CONTRATADO: CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 07.164.349/0001 - 08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 862840/2017/MTUR/CAIXA, PROCESSO 2636.9005038 - 00.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2019.
PROCESSO: Nº 011/2019.
Valor Global: R\$ 474.359,75 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
DATA DO CONTRATO: 13 de abril de 2020, com vigência de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: 15.451.0015.1.004 - 4.4.90.51.00 - Fonte: 2000.
Signatários: kleber rodrigues de Sousa (prefeitura) e Wallker Leonam do Nascimento Cirqueira (Empresa).

Ponte Alta do Tocantins/TO, 13 de abril de 2020.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 CULT**

O Município de Porto Nacional - TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS 001/2020 CULT, tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ELI BRASILIENSE DE PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório da TOMADA DE PREÇOS 001/2020 CULT e seus Anexos. Empresa vencedora: 01 - JC ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 19.276.668/0001-94, no valor global de R\$ 103.217,88 (cento e três mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

Porto Nacional - TO, 24 de Março de 2020.

Sérgio Avelino do Nascimento Santos
Presidente da Comissão de Licitações -
Em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 002/2020, firmado em 02/01/2020 a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, (JVS PARTICIPAÇÕES) pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.028.063/0001-75; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019000159; e) Vigência: 07 (sete) meses, com eficácia a partir da data de sua publicação; f) Dotação Orçamentária: 19.1936.20.122.1132.2000 33.90.39-74 fonte 10; g) Valor: 57.480,00 (cinquenta e sete mil e Quatrocentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Ricardo Alves Paranhos e pelo contratado Sr. Raimundo Filho Silva Lopes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 006/2020, firmado em 14/01/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a Empresa R. L CRISTAL JUNIOR -ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.289.290/0001-14; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020000628; e) Vigência: será de 10 dias a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotação: 19.1936.20.606.1115.2111 33.90.39 Subelemento: 19 Fonte: 10; g) Valor: R\$ 15.243,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e três reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Ricardo Alves Paranhos e pelo contratado, Sr. Romeu Ligorio Cristal Junior.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 007/2020, firmado em 15/01/2020 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa Leobas e Barreira LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.422.391/0001-42; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019001232; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 19.1936.20.122.1132.2000 33.90.30-101 fonte 10 e 19.1936.20.122.1132.2000 33.90.30-102 fonte 10; g) Valor: R\$ 191.760,00 (cento e noventa e um mil, e setecentos e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Ricardo Alves Paranhos e pela contratada Sr^a Talyanna Barreira de França Antunes.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 008/2020, firmado em 15/01/2020 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.735.356/0001-36; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019001232; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 19.1936.20.122.1132.2000 33.90.30-102 fonte 10; g) Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Ricardo Alves Paranhos e pelo contratado Sr. Inácio Cesar Andrade Costa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019 PROCESSO Nº 2019002781, firmado em 13/03/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO - CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PREÇO referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DO REMANESCENTE DA 2ª, 3ª e 4ª ETAPA DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 40.977,65 (quarenta mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes a 8,78% do valor total do contrato, conforme Planilha Orçamentária; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas.

SAMPAIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação PREGÃO PRESENCIAL N 014/2020, TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para Prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão-de-obra para manutenção e reparos de edificações públicas e pequenas construções por administração direta, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, Meio Ambiente e Educação de Sampaio, publicada neste meio no dia 25 de março, na edição 5.570, pág. 33, inicialmente agendadas para o dia 07 de abril de 2020, às 08:30h, foi ADIADA para o dia 23 de abril de 2020 às 08:30h, tendo em vista RETIFICAÇÃO no edital.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: sampaio.to.gov.br, ou por meio do portal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO: app.tce.to.gov.br/lo_publico/. Informações: Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio.to@gmail.com.

Sampaio - TO, 13 de abril de 2020.

Maria Andrezza Franco Carvalho
Pregoeira Municipal

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público a PRORROGAÇÃO na data de abertura do Pregão Presencial a seguir caracterizado: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, tipo "menor preço", julgamento por item, visando à Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. Teve sua data de abertura prorrogada para o dia 30/04/2020, às 15h00min, anteriormente marcado para o 16/04/2020, conforme D.O.E Nº 5574 PAG. 34,35, DO DIA 31/03/2020. JUSTIFICATIVA: Em atendimento ao Despacho 304/2020-RESLTS TCE/TO. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV, da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00. Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, ou solicitando pelo e-mail: pmsantafedoaraguaia@outlook.com, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00 e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 13 de Abril de 2020.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público a PRORROGAÇÃO na data de abertura dos Pregões Presenciais a seguir caracterizados: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, visando a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de peças novas e genuínas, pneus novos e genuínos e serviços diversos, destinados à manutenção da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2020. Conforme Termo de Referência Anexo I. Teve sua data de abertura prorrogada para o dia 29/04/2020, às 15h:00, anteriormente marcado para o 15/04/2020, conforme DOE Nº 5574, PAG. 34,35, DO DIA 31/03/2020. JUSTIFICATIVA: Em atendimento ao Despacho 304/2020-RESLTS TCE/TO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, visando a Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. Teve sua data de abertura prorrogada para o dia 30/04/2020, às 15h:00, anteriormente marcado para o 16/04/2020, conforme DOE Nº 5574, PAG. 34,35, DO DIA 31/03/2020.

JUSTIFICATIVA: Em atendimento ao Despacho 304/2020-RESLTS TCE/TO. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV, da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00. Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, ou solicitando pelo e-mail: pmsantafedoaraguaia@outlook.com, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00 e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 13 de Abril de 2020.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico a PRORROGAÇÃO na data de abertura dos Pregões Presenciais a seguir caracterizados: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, visando a Contratação de empresa para Fornecimento de forma parcelada de equipamentos e materiais diversos de informática. Destinado a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. Teve sua data de abertura prorrogada para o dia 29/04/2020, às 08h:00, anteriormente marcado para o 14/04/2020, conforme D.O.E Nº 5574, PAG. 34,35, DO DIA 31/03/2020. JUSTIFICATIVA: Em atendimento ao Despacho 304/2020-RESLTS TCE/TO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, visando a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de peças novas e genuínas, pneus novos e genuínos e serviços diversos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do Município de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2020. Conforme Termo de Referência Anexo I. Teve sua data de abertura prorrogada para o dia 29/04/2020, às 15h:00, anteriormente marcado para o 15/04/2020, conforme D.O.E Nº 5574 PAG. 34,35, DO DIA 31/03/2020. JUSTIFICATIVA: Em atendimento ao Despacho 304/2020-RESLTS TCE/TO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, visando a Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Município de Santa Fé do Araguaia e Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência Anexo I. Teve sua data de abertura prorrogada para o dia 30/04/2020, às 15h:00, anteriormente marcado para o 16/04/2020, conforme D.O.E Nº 5574 PAG. 34,35, DO DIA 31/03/2020. JUSTIFICATIVA: Em atendimento ao Despacho 304/2020-RESLTS TCE/TO. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV, da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00. Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, ou solicitando pelo e-mail: pmsantafedoaraguaia@outlook.com, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h:00 às 12h:00 e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 13 de Abril de 2020.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico a PRORROGAÇÃO na data de abertura dos Pregões Presenciais e Tomada de Preços a seguir caracterizados: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, visando a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de peças novas e genuínas, pneus novos e genuínos e serviços diversos, destinados à manutenção da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2020. Conforme Termo de Referência Anexo I. Teve sua data de abertura prorrogada para o dia 29/04/2020, às 15h:00, anteriormente marcado para o 15/04/2020, conforme D.O.E Nº 5574, PÁG. 34,35, DO DIA 31/03/2020. JUSTIFICATIVA: Em atendimento ao Despacho 304/2020-RESLTS TCE/TO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, visando a Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. Teve sua data de abertura prorrogada para o dia 30/04/2020, às 15h:00, anteriormente marcado para o 16/04/2020, conforme D.O.E Nº 5574

PÁG. 34,35, DO DIA 31/03/2020. JUSTIFICATIVA: Em atendimento ao Despacho 304/2020-RESLTS TCE/TO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, visando a Contratação de empresas ou profissionais da área da Saúde, para Prestar Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I. Teve sua data de abertura prorrogada para o dia 30/04/2020, às 08h:00, anteriormente marcado para o 17/04/2020, conforme D.O.E Nº 5574 PAG. 34,35, DO DIA 31/03/2020. JUSTIFICATIVA: Em atendimento ao Despacho 304/2020-RESLTS TCE/TO. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Tomada de Preço e Pregão Presencial, como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV, da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00. Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.santafedoaraguaia.to.gov.br, ou solicitando pelo e-mail: pmsantafedoaraguaia@outlook.com, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h:00 às 12h:00 e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191. Santa

Fé do Araguaia - TO, 13 de Abril de 2020.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro/CPL

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2020-PREF

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins, o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2020-PREF, no dia 29 de abril de 2020, as 09h:30min horas, tipo menor preço global, visando o registro de preços para aquisição e plantio de grama a serem aplicados em vias e áreas públicas do município de São Félix do Tocantins - TO. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Gerencia de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576 -1096.

São Félix do Tocantins - TO, 13 de abril de 2020.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2020-PREF

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins, o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2020-PREF, no dia 29 de abril de 2020, as 15:00 horas, tipo menor preço mensal, visando o registro de preços para prestação de serviços de licença de uso de *software* de ordenamento turístico do município com tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial, além da criação, manutenção, monitoramento e hospedagem de website do sistema de ordenamento turístico, bem como a prestação dos serviços de conteúdo, criação e monitoramento de redes sociais nas diversas plataformas/tecnologias, relacionado ao sistema de ordenamento turístico do município de São Félix do Tocantins - TO. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Gerencia de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576 -1096.

São Félix do Tocantins - TO, 13 de abril de 2020.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins, a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, no dia 04 de maio de 2020, as 09h:30min horas, tipo menor preço global, visando a Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no município de São Félix do Tocantins - TO, conforme Convênio SUDAM nº 846652/2017. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Gerencia de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576 -1096.

São Félix do Tocantins - TO, 13 de abril de 2020.

ALDETE FERREIRA NUNES
Presidente da CPL

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2020; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por Item; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e utensílios diversos destinados à manutenção da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação, Creches, Escolares Municipais, Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE deste município, conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 17 de abril de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 29/04/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 08:00h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2020; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço global; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de lavagem de veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação deste município, conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 17 de abril de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 30/04/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00h.

Tocantinópolis - TO, 14 de abril de 2020.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Areia Energia S/A, CNPJ: 07.321.320/0001-92, com sede à Rodovia TO 040, Km 329, S/Nº Fazenda São Sebastião, Zona Rural do Município de Dianópolis - TO, Torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) para a continuidade da atividade de geração e transmissão de energia hidrelétrica. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 05/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto São Miguel, CNPJ: 36.225.281/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Prévia, Licença de Instalação para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Avenida São Sebastião, s/n, Quadra 10, Lote 01 e 11, Setor Aeroporto do Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS NEREO CAMPOS, CPF 126.971.411-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, na FAZENDA BREJO DO COCHO, LOTE 39-B, 44-A E 44-B, Zona Rural do Município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 26.689.867/0001-90, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Ambientais LMP, LMI e LMO para a atividade Parcelamento de Solo - Residencial Cidade Jardim, com endereço no Lote 1 do Loteamento Taquari e Chácaras do Loteamento Novo Horizonte, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ACONSTRUTORACAIAPOLTD, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente de Palmas Autorização Ambiental (AA) para instalação de um canteiro de obras localizado na Gl. 04, Qd. T-31/T-41, Setor Taquari, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

EDITAL DE CENSURA Nº 03/2020

Em conformidade com a alínea "b", do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea- TO aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA", pelo período de 01 (um) ano, ao ENGENHEIRO CIVIL ARMISTRO COLLINS CAMPOS MIRANDA, RNP nº 2403985910, por infração ao disposto no artigo 9º, alíneas "a" e "c"; artigo 9º, inciso IV, alíneas "a"; artigo 10, inciso I, alínea "c", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Benjamin Frederico Anders
Presidente do CREA/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.448.846/0001-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA) a emissão de Autorização Ambiental (AA) para a implantação de canteiro de obras nas Áreas Públicas Municipais (APMs) 07 e 10 da ARNE 63, pertinente ao apoio dos serviços de infraestrutura urbana a serem implementadas nas Quadras ARNE 63 e 64 (506 e 508 Norte). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão GERALDO VALADARES QUEIROZ, CPF: 412.555.691-15 e RG: 1654728 SESP/GO, domiciliado na Rua T 38, nº 1100, APARTAMENTO 402, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia/GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura na Junção dos Lotes 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 133, Zona Rural de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão GERALDO VALADARES QUEIROZ, CPF: 412.555.691-15 e RG: 1654728 SESP/GO, domiciliado na Rua T 38, nº 1100, APARTAMENTO 402, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia/GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura no Lote 16, Zona Rural de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O IDE - Instituto de Divulgação e Estudos da Doutrina Espírita, vem através de sua Diretora Executiva, Maria Eunice Gomes Teixeira, convocar ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme dispõe o Capítulo V, artigo 19, parágrafos 1, 2 e 3, do Estatuto Social, à realizar-se:

Data: 16 de maio de 2020
Local: 904 Sul, Alameda 14, AI - 08 - Palmas-TO

Ordem do Dia: Eleição para renovação da Diretoria

1ª Convocação: 08 horas
2ª Convocação: 08:30 horas

Palmas-TO, 13 de abril de 2020.

Maria Eunice Gomes Teixeira
Diretora Executiva

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Imobiliária e Incorporadora Petrópolis Ltda, CNPJ: 09.021.897/0001-04, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Prévia, para a atividade de Parcelamento do Solo (Jardim Primavera), localizada no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237-87 e COEMA 07-05, as quais dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na sede social à Rodovia TO 262, Km 102, 5 Km a direita, Zona Rural, Cristalândia - TO, às 10:00 horas, do dia 30 de Abril de 2020 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos exigidos pelo artigo 133, da Lei nº 6.404/76.

Cristalândia-TO, 13 de Abril de 2020.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
Itelvino Pisoni - Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEOBAS E BARREIRA LTDA, CNPJ Nº 37.422.391/0001-42, torna público que foi emitido junto ao NATURATINS: A autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP dos combustíveis do Posto Central, localizado na Av. Joaquim Aires, 662, esq. C/Rua Pe. Luso, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEOBAS E CIA LTDA, CNPJ Nº 02.463.588/0001-45, torna público que foi emitido junto ao NATURATINS: A autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP dos combustíveis do Auto Posto Visão, localizado na Anel Viário, saída p/Bahia, Qd. 248/246, Porto Imperial, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MIGUEL ANGELO SORAES PIRES, Proprietário da Fazenda Terra Nossa, zona rural, no Município de Aguiarnópolis - TO, CPF: 520.459.006-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Wedson Dias de Farias, CPF: 623.582.511-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Três Poderes - Lote 08-C, do Loteamento Água Quente, Mun. de Jaú do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 NIRE 17.300.000.060
Companhia Aberta - Categoria B

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2020**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Saneamento Do Tocantins - Saneatins ("Companhia" e ou "SANEATINS"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-200 ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomada das contas dos administradores, bem como deliberação sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; 2) A destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019; 3) A eleição de membros do Conselho de Administração para o mandato unificado, a se expirar em 30/04/2020; 4) A fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; 5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato unificado de 1 ano, a se expirar na próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício social encerrado em 31/12/2020; 6) A proposta para remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social iniciado em 01/01/2020, incluindo a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e 7) Ratificação da alteração do jornal de grande circulação para as publicações legais da Companhia. Informações Gerais: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 horas antes da data marcada para a realização da Assembleia, nos termos do artigo 27, do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. No entanto, vale destacar que, nos termos do §2º, do artigo 5º, da Instrução CVM nº 481, o Acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, conforme solicitado pela Companhia. 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11/12/1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, é de 9,0% do capital social com direito a voto. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da SANEATINS (www.brkambiental.com.br/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone: (63) 3218- 3401 ou via e-mail: risaneatins@brkambiental.com.br.

Palmas/TO, 13/04/2020.

José Gerardo Copello
Presidente do Conselho de Administração